



Relatório de Gestão do exercício 2016



Relatório de Gestão do exercício 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU 154/2016, da DN TCU 156/2016 e da Portaria TCU 59/2017.



LISTA DE ANEXOS

Estrutura Organizacional

Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
VISÃO GERAL.....	7
Finalidade e competências.....	7
Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	8
Ambiente de atuação.....	9
Organograma	9
Macroprocessos finalísticos	11
PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	13
Planejamento Organizacional.....	13
Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....	15
Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	16
Desempenho Orçamentário	18
Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade.....	18
Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	28
Restos a pagar de exercícios anteriores.....	31
Informações sobre a execução das despesas.....	32
Desempenho operacional	34
Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário	35
Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	36
Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais.....	36
GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	38
Descrição das estruturas de governança.....	38
Informações sobre dirigentes e colegiados	38
Atuação da unidade de auditoria interna	38
Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	39
Gestão de riscos e controles internos	40
ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	41
Gestão de pessoas	41
Estrutura de pessoal da unidade.....	41
Demonstrativo das despesas com pessoal.....	44
Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	44



Contratação de pessoal de apoio e de estagiários.....	45
Gestão do patrimônio e infraestrutura	45
Gestão da frota de veículos.....	45
Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições	47
Gestão do patrimônio imobiliário da União.....	47
Gestão da tecnologia da informação	48
Principais sistemas de informações	53
Processo Judicial Eletrônico (PJe).....	55
Gestão ambiental e sustentabilidade	57
Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.....	57
Gestão de fundos e de programas	58
Informações sobre o Fundo Partidário	58
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	66
Canais de acesso do Cidadão	66
Carta de Serviços ao Cidadão	66
Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	66
Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	68
Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	68
DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	70
Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	70
Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	70
CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	72
Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	72
Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	75
Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	77
Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.....	77
Informações sobre ações de publicidade e propaganda	77
ANEXOS E APÊNDICES	79
Estrutura Organizacional.....	79
Demonstrações Contábeis	82



APRESENTAÇÃO

Apresenta-se o relatório de gestão desta Unidade Prestadora de Contas (UPC) referente ao exercício de 2016, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 63/2010, na Decisões Normativas nºs 154/2016 e 156/2016, bem como na Portaria nº 59/2017, todas do Tribunal de Contas da União.

O desenvolvimento do presente relatório está estruturado em consonância com a liturgia da Decisão Normativa nº 154/2016, observando-se os critérios e conteúdos dos itens aplicáveis a esta Unidade Prestadora de Contas e seguida a ordem descrita no Anexo II dessa norma.

Outrossim, a elaboração do conteúdo do relatório teve como parâmetro as orientações da Portaria TCU nº 59/2017, inclusive com a utilização dos quadros e conteúdos e seguida a ordem sequencial sugeridos por esta norma e aquelas contidas no e-Contas.

Quanto às informações pertinentes à programação e à execução das ações orçamentárias constantes do orçamento anual desta UPC relativo ao exercício de 2016, os dados apresentados foram coletados do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

No desenvolvimento das atividades da gestão no exercício de 2016 foram observadas as metas fixadas no Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019 (Lei nº 13.249/2016) e os dispositivos constitucionais e legais aplicáveis, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO de 2016 (13.242/2015) e a Lei Orçamentária Anual — LOA de 2016 (Lei nº 13.255/2016), assim como as Leis nºs 8.666/93, 9.784/99 e 10.520/2002.

As principais dificuldades enfrentadas na realização dos objetivos durante o exercício de referência, assim como em anos anteriores, destacam-se a limitação do mercado local e a distância dos grandes centros comerciais do país, que acarretam demora na entrega do objeto contratual e a elevação dos preços coletados no mercado dificultando sobremaneira o pleno alcance das metas físicas e financeiras. Tais dificuldades têm sido amenizadas de forma gradativa com a adoção do pregão na forma eletrônica a partir do exercício de 2009. Contudo, persistem problemas relativos aos atrasos nas entregas que refletem nos prazos para as liquidações das despesas.

Ainda como uma das principais dificuldades desta UPC, necessário constar a escassez de servidores, sobretudo nas Zonas Eleitorais. É bem verdade que essa realidade foi minorada no final do exercício/2015, com o ingresso de 13 servidores (09 técnicos e 04 analistas), aprovados no V Concurso Público para Provimento de Cargos, decorrente da Lei n.º 13.150/2015, além do provimento de outros cargos vagos anteriormente existentes. Posteriormente, já em 2016, houve o ingresso de mais



4 (quatro) servidores de vagas ainda decorrentes da Lei nº 13.215/2015, além de outros 4 (quatro) decorrentes outros cargos também existentes anteriormente.

Para amenizar a deficiência de pessoal, esta UPC tem lançado mão da prerrogativa da requisição de servidores de outros órgãos, conferida pela Lei n.º 6.999/82 (que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral) e pela Resolução TSE n.º 23.484/2016, sempre obedecendo os limites e critérios definidos nestas normas. A propósito, cumpre registrar que o Pleno deste Tribunal editou a Resolução TRE/RR nº 128/2013, por meio da qual fixou parâmetros de permanência do pessoal requisitado.

Por fim, destaca-se a sedimentação do uso do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, um dos grandes avanços na área administrativa do Tribunal iniciado no final de 2015, que além, da natural economia com o uso de papel e de tinta para impressora, trouxe maior celeridade, dinamismo e transparência nos processos administrativos que tramitam tanto na Sede do Tribunal quanto no Cartórios Eleitorais da capital e do interior.



VISÃO GERAL

Finalidade e competências

Em suma, o TRE/RR tem por finalidade a prestação jurisdicional eleitoral, consistente na administração de todo o processo eleitoral no Estado de Roraima, exercendo papel fundamental na construção e no exercício da democracia brasileira, em ação conjunta com o TSE e demais Tribunais Regionais Eleitorais.

Para tanto, as principais competências institucionais desta UPC são definidas pela Constituição Federal (arts. 96, I, e 118 e ss.), pelo Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65, arts. 29 e ss.) e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº 83/2011, art. 11).

São responsabilidades desta UPC, dentre muitas outras previstas na legislação eleitoral: o alistamento eleitoral; o registro e a cassação do registro de candidatos; o julgamento de impugnações de registros partidários ou de candidaturas e das arguições de inelegibilidade; a fiscalização da propaganda eleitoral; o julgamento de crimes eleitorais e de prestações de contas partidárias; e a expedição de diplomas aos candidatos eleitos.

A Resolução nº 276/2015, que implantou o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral de Roraima para o período de 2016 a 2021, definiu como Missão Institucional “garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia”. Os temas que compõem os objetivos estratégicos foram definidos pelo Tribunal Superior Eleitoral visando a uma uniformização nacional dos planos da Justiça Eleitoral.

Na área de orçamento, as principais metas estabelecidas foram otimizar a execução dos recursos orçamentários e reduzir as perdas orçamentárias verificadas em anos pretéritos.

Quanto à área de tecnologia da informação, foram mantidas as metas priorizadas destinadas a garantir a infra-estrutura de tecnologia da informação e infra-estrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais.

No segmento de gestão de pessoas, dentre as metas traçadas, destaca-se o cumprimento do plano anual de capacitação de servidores com diversos eventos de aprimoramento profissional. Também foi dada continuidade aos projetos de adequação do quadro funcional às necessidades institucionais, de motivação e comprometimento de magistrados e servidores com a execução da Estratégia e de desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos. É de se ressaltar que a adequação do quadro funcional às necessidades institucionais ainda não pôde ser implementada, pois não foram concluídos os estudos



necessários à reestruturação do quadro da Secretaria e para o conseqüente remanejamento de cargos funções comissionadas dentro das unidades, com vistas a adequar a força de trabalho às necessidades institucionais. A necessária reestruturação deverá ser implementada no ano de 2017.

Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Justiça Eleitoral			Código SIORG:
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Tribunal Regional Eleitoral de Roraima			
Denominação Abreviada: TRE-RR			
Código SIORG: -	Código LOA: 14.127	Código SIAFI: 070028	
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 05.955.085/0001-85	
Principal Atividade: Atividades da Justiça Eleitoral			Código CNAE: 8411-6
Telefones/Fax de contato:	(095) 2121-7000 (PABX)	(095) 2121-7007 (FAX)	
Endereço Eletrônico: dg@tre-rr.jus.br			
Página na Internet: http://www.tre-rr.jus.br			
Endereço Postal: Rua Juscelino Kubitschek, n.º 543 – São Pedro – CEP 69.306-685 – Boa Vista – Roraima			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Constituição da república, artigos 92, V, e 120.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Resoluções n.ºs 83/2011 (Regimento Interno - TRE-RR) e 234/2015 (Regulamento da Secretaria)			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Manual de Práticas Cartorárias			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
070028	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima		



Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
070028	00001
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
14.127	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Ambiente de atuação

O TRE/RR tem jurisdição em todo o Estado de Roraima, o qual dispõe de 15 (quinze) municípios, com um contingente eleitoral de 324.805 eleitores, distribuídos em oito Zonas Eleitorais, sendo duas na capital (1.ª e 5.ª ZEs) e as demais no Interior (2.ª, 3.ª, 4.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª ZEs).

Organograma

As competências e atribuições das áreas, seções e departamentos que compõem o organograma hierárquico desta UPC encontram-se disciplinadas na Resolução n.º 234/2015, que instituiu o Regulamento da Secretaria deste Tribunal. A estrutura organizacional é subdividida nos níveis e na ordem hierárquicos seguintes: Presidência, Diretoria-Geral, Secretarias, Coordenadorias e Seções.

Importa assinalar que, em cumprimento à recomendação contida no Acórdão n.º 1074/2009-Plenário, do Tribunal de Contas da União, a unidade de controle interno desta unidade jurisdicionada (escalonada em nível de coordenadoria) foi reposicionada hierarquicamente, ficando diretamente subordinada à Presidência da Corte.

A Diretoria-Geral é a unidade responsável pelo planejamento, coordenação, orientação e direção de todas as atividades administrativas e jurisdicionais desta UPC, com especial ênfase às voltadas às eleições gerais e municipais, de acordo com a orientação estabelecida pela Presidência. Excetuam-se as atribuições que, por força de lei, devem ser exclusivamente exercidas pela Presidência como autoridade máxima do órgão.



Imediatamente vinculadas à Diretoria-Geral, encontram-se as Secretarias (Judiciária, de Administração e de Tecnologia da Informação), às quais, dentro de suas respectivas áreas de atuação, incumbe orientar, coordenar e dirigir as atividades das unidades que lhes são subordinadas, tomando as decisões e providências necessárias e propondo à Diretoria-Geral as que excederem à sua alçada. As três Secretarias foram definidas pelas seguintes áreas de atuação:

- Secretaria Judiciária, responsável pelo apoio à atividade jurisdicional junto ao Tribunal Pleno, incluindo os serviços cartorários de elaboração de atos e termos e processuais, com o respectivo andamento, e acompanhamento das sessões do Tribunal e a lavratura das respectivas atas;
- Secretaria de Administração, cujas atividades são voltadas à execução da despesa pública e ao planejamento e ao acompanhamento nas áreas de pessoal e patrimonial; e
- Secretaria de Tecnologia da Informação, a quem compete planejar, analisar e consolidar os projetos de desenvolvimento e de suporte em atividades relativas à tecnologia de informação e às eleições.

Cada Secretaria subdivide-se em coordenadorias e estas em seções, sendo que compete a estes dois níveis hierárquicos orientar e executar as atividades de suas unidades, além de assistir a seus superiores hierárquicos nas atividades inerentes à sua área de atuação.

A estrutura organizacional desta UPC encontra-se demonstrada nos organogramas constantes dos anexos deste Relatório.



Macroprocessos finalísticos

Processos são considerados importantes ferramentas de gestão, instrumentos capazes de aproximar as diretrizes estratégicas das pessoas, possibilitando, com isso, o atingimento dos objetivos traçados pelas instituições.

Do ponto de vista moderno da gestão, principalmente da gestão pública, considera-se processo o conjunto de decisões que transformam insumos em valores gerados ao cliente/cidadão. Tais decisões se baseiam em referências, fazem uso de recursos e envolvem critérios de qualidade, planos de ação e atividades.

Os macroprocessos definem e englobam os principais processos de trabalho desempenhados pelo órgão, permitindo uma visão sistêmica e abrangente das macroatividades e da forma como o órgão atua.

A arquitetura de processos do TRE-RR foi estabelecida sob a ótica das suas competências regimentais e com a participação dos integrantes dos níveis estratégico e tático das unidades de gerenciamento do Escritório Corporativo de Projetos, por meio de seu Comitê Gestor com base na Resoluções TRE-RR nºs 223 e 224 de 12 de dezembro de 2014, e, em caráter de rede de governança colaborativa interna. Além disso, considerou as seguintes demandas externas:

a) Instrução Normativa TCU nº 63/20100, que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992.

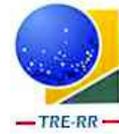
b) Meta nacional CNJ/2014, específica para a Justiça Eleitoral, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da rede de governança do Poder Judiciário: “Instituir unidade de gestão de processos e elaborar cadeia de valor”.

A fim de atender as exigências supracitadas, o TRE-RR desenvolveu sua arquitetura de processos classificando-os em três grupos: macroprocessos de governança, macroprocessos de apoio e macroprocessos finalísticos. Este último, consiste no conjunto de processos de trabalho que geram produto ou serviço que serão entregues ou percebidos pelo cliente externo. São essenciais à existência da organização, pois caracterizam a sua atuação e estão diretamente ligados a seu objetivo maior: atender com qualidade as demandas internas e externas. A tabela abaixo detalha quais são os três macroprocessos finalísticos identificados neste Tribunal. Vejamos



Macroprocessos Finalístico

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Processo Eleitoral	Operacionalizar e aperfeiçoar o processo eleitoral brasileiro.	Operacionalização do processo eleitoral e atesto dos resultados das eleições	Sociedade, Partidos Políticos, Candidatos, Eleitores, Magistrados, Servidores, OAB, TCU, CGU, MPF, TJRR, CNJ e JF	Corte Eleitoral, Presidência, Juízes Eleitorais, DG, SJ, STI, SA, COCIN, CRE, CGP, ZE's
Prestação Jurisdicional	Julgar os processos de matéria eleitoral.	Resolução de litígios eleitorais		Corte Eleitoral, PRESI, SEJUD, CRE, SJ, Juízes Eleitorais, ZE's
Conscientização Política	Realizar atividades destinadas à promoção da cidadania e da conscientização política da sociedade e da responsabilidade ambiental interna	Conscientização política e ambiental		PRESID, DG, STI, EJE, Escritório Corporativo de Projetos



PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

Planejamento Organizacional

Órgão responsável direto pela administração do processo eleitoral neste Estado, o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima tem suas principais competências fixadas pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15.7.65) e pelo seu Regimento Interno, exercendo papel fundamental na construção e no exercício da democracia brasileira, em ação conjunta com o TSE e demais Tribunais Regionais Eleitorais.

Para permitir que todo cidadão exerça de maneira livre e consciente o seu voto, toda a estrutura da Justiça Eleitoral foi pensada para garantir um processo eletivo seguro, rápido e transparente. E é nesse sentido que se busca o gerenciamento adequado dos recursos tecnológicos, humanos e logísticos, uma vez que lhe compete a preparação, a organização e a realização das etapas relacionadas ao Pleito Eleitoral com foco na responsabilidade social.

Trata-se, portanto, de uma justiça especializada que, para alcançar com eficiência sua missão, tem incorporado melhorias em sua área de gestão da estratégia desde a edição da Resolução TRE/RR n.º 042/2009, que aprovou o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral de Roraima para o período de 2010 a 2014. E foi dentro desse contexto que o TRE-RR deu continuidade ao ciclo estratégico para o período 2016-2021 (Resolução n.º 276/2016), sempre buscando a realização de eleições limpas, a garantia do exercício da cidadania e a solução dos conflitos eleitorais, a fim de ser reconhecido pela sociedade e pelos servidores como um Tribunal que exerça a jurisdição de maneira efetiva, célere e segura, e que combate a corrupção por meio da prestação jurisdicional e da conscientização política.

Para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima, esta segunda edição de um Plano Geral de Gestão Estratégica, ofereceu uma nova oportunidade de promover maturidade na área de governança e gestão que vem a favorecer a adesão da cultura interna aos novos preceitos estratégicos que buscam a obtenção de resultados e de condutas corporativas, tendo em vista a excelência da gestão do processo eleitoral e o atendimento das expectativas da sociedade em geral.

Neste processo de revisão, primou-se pela responsabilidade de estabelecer metas internas que atendam aos macrodesafios da Justiça Eleitoral estabelecidos pelo CNJ e



que estejam alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral 2015-2020, bem assim a de se utilizar parâmetros baseados nas condições operacionais de Tribunal de pequeno porte, guardando as devidas proporções relativas à realidade de estrutura de capital humano, domínio de expertises e a disponibilidade de recursos financeiros.

Também foram consideradas as necessidades de salvaguardar, em perspectiva de longo prazo, as administrações seguintes, no que tange ao estabelecimento de objetivos estratégicos exequíveis e viáveis, sobretudo, nos aspectos de aplicabilidade e monitoramento contínuo.

A seguir, apresentamos um panorama dos indicadores, suas metas para 2016, o percentual de efetiva execução obtida e a unidades administrativas internas que estão vinculadas a cada indicador.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Indicador	Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto (2016)	Índice Observado	Setpr Responsável	Periodicidade	
01	Índice de respostas aos contatos dirigidos à Ouvidoria	-	100%	97,52%	1 - ORE	Trimestralmente	
02	Índice do tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	-	20	2,36	2 - ORE	Trimestralmente	
03	Índice do grau de satisfação dos clientes	-	50%	95,03%	3 - ORE	Trimestralmente	
04	Índice do grau de acessibilidade	-	50%	54,59%	4 - CAAE/SEPLAN	Anualmente	
05	Número de pessoas beneficiadas por projetos sociais e de educação política	8,30%	8%	11,40%	5 - EJE	Anualmente	
06	Índice de parcerias com resultados concretos	100,00%	100%	-	6 - DG	Anualmente	
07	Índice de maturidade de gestão de riscos	-	20%	16,61%	7 - COCIN	Anualmente	
08	Índice de execução do Plano Anual de Auditoria	-	100%	50,00%	8 - COCIN	Anualmente	
09	Índice de cumprimento de recomendações de órgãos de controle	-	70%	16,67%	9 - COCIN	Semestralmente	
10	Índice de prestação de Contas Julgadas no prazo	100,00%	100%	NSA	10 - COCIN	Bianualmente (jan. Ano Elei.)	
11	Índice da taxa de congestionamento nos 1º grau e 2º grau	1º grau	40,72%	6%	32,90%	11 - CRE (1º Grau)	Semestralmente
		2º grau	5,00%	6%	-	11 - SJ (2º Grau)	
		TSE	-	6%	-	11 - SJ (TSE)	
12	Índice de agilidade do julgamento	-	40%	-	12 - SJ	Mensalmente	
13	Índice de execução do Planejamento Integrado de Eleições	-	65%	73,00%	13 - CE/STI	Bianualmente (Pós eleições)	
14	Índice de eleitores com cadastro biométrico	63,66%	70%	74,26%	14 - STI	Anualmente	
15	Índice de governança em Gestão de Pessoas	-	25%	-	15 - CGP	Anualmente	
16	Índice de unidades com competências mapeadas	-	10	-	16 - CGP	Anualmente	
17	Índice de desenvolvimento gerencial	-	80%	-	17 - CGP	Bianualmente	
18	Índice do grau de satisfação com o programa de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT	-	60%	-	18 - CGP	Anualmente	
19	Índice de redução de despesas de material de insumo	Papel	-	10%	12,98%	19 - CMP	Anualmente
		Toner	-	10%	41,78%		Anualmente
		Capa	-	10%	0,85%		Anualmente
20	Índice de alocação do orçamento estratégico	93,27%	95%	-	20 - COF	Anualmente	
21	Índice de perdas do orçamento unificado	-310,51%	10,5%	-	21 - COF	Anualmente	
22	Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário	-	55%	-	22 - COF	Anualmente	
23	Índice de agilidade dos processos de aquisição de bens e serviços	-	25%	-	23 - DG	Anualmente	
24	Índice de maturidade em gestão estratégica	-	100%	100,00%	24 - PRESID – APD	Anualmente	
25	Índice de implantação e revisão da agenda ambiental 2016-2021	100,00%	100%	-	25 - DG	Anualmente	
26	Índice de digitalização e organização do acervo arquivístico	-	100%	-	26 - CJD; SBEA-SJ	Anualmente	
27	Índice de maturidade dos processos de gestão de TIC	-	40%	23,63%	27 - STI	Bianualmente	
28	Índice de disponibilidade de sistemas on- line	91,00%	93%	97,57%	28 - CPS	Trimestralmente	

Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos



A UPC tem como missão institucional “garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia”. Visando aprimorar continuamente o cumprimento de sua missão institucional, e almejando alcançar a eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública, a Justiça Eleitoral de Roraima, vem se valendo das técnicas de planejamento estratégico que permitem projetar uma visão de futuro e estabelecer meios de alcançá-la, ancorado em metodologia e experiências adotadas dentre os demais Tribunais Regionais Eleitorais e pelo Superior Tribunal Eleitoral.

No item anterior do presente Relatório é possível ter uma visão geral de todos os macrodesafios estabelecidos e perceber que suas vinculações aos indicadores estratégicos estão diretamente ligadas ao cumprimento da Missão Institucional da UPC.

Por certo, em razão de uma dinâmica natural dos ambientes interno e externo, bem como ao pequeno porte operacional da Instituição, se impõe a necessidade de adaptação dos trabalhos de planejamento com vistas a atender, de modo paulatino, as diretrizes de gestão estratégica estabelecida para o segmento de justiça eleitoral pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ. De toda forma, a missão instituída à UPC pela própria Constituição Federal, por óbvio, vem sendo cumprida.

Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Em decorrência do processo de atualização do planejamento estratégico para o período 2016-2021, importou-se da metodologia *Balanced Score Card*, um novo modelo de mensuração de desempenho institucional que consiste no desdobramento de indicadores de desempenho com o propósito de mensurar tanto o grau de desenvolvimento institucional quanto a sua atuação nos diversos macrodesafios e o desempenho das diversas áreas técnicas deste Tribunal Regional.

Esse modelo de mensuração institucional consiste na implantação do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral de Roraima (IDJE), um indicador global para medir o grau de desenvolvimento da Instituição, possibilitando a mensuração das diferenças de desempenho existentes entre as diversas áreas técnicas do Tribunal. O indicador tem por objetivo apreender o desempenho institucional através de uma única medida, resultante da combinação ponderada das medições dos indicadores estratégicos, os quais serão formulados a partir da



composição de indicadores de apoio da mesma natureza e em alinhamento ao mapa dos macrodesafios da Justiça Eleitoral (CNJ-2013) para a definição da estratégia 2016-2021.



Desempenho Orçamentário

Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Construção de imóvel anexo ao edifício-sede do TRE-RR com área de 2.275 m ² , com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional.							
Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	137H				Tipo: Projeto		
Descrição	Construção de Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0238	720.000,00	0,00	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada		
0238	Imóvel Construído	% de execução física	1%	0%	-		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0238	37.000,00	-	37.000,00	Imóvel Construído	% de execução física	-	



Os recursos desta ação visam garantir o pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas, incluídas aposentadoria e pensão mensal, gratificação natalina e eventuais despesas de exercícios anteriores.

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial						
Código	0181			Tipo: Operação Especial			
Descrição	Pagamento de Aposentadoria e Pensões – Servidores Civis						
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	Código: 0089		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0014	2.184.000,00	2.950.499,00	2.949.706,48	2.949.706,48	2.949.706,48	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0014	-	-	-	-	-	-	
0001	162.668,50	-	162.668,50	-	-	-	

Ação constitutiva de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral



pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Ademais, a ação promove a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, mediante a realização de treinamento dos servidores, tais como: custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias quando de viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas.

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial						
Código	20GP				Tipo: Atividade		
Descrição	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado			
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0014	6.595.939,00	8.780.841,00	7.733.735,09	6.199.434,48	6.072.250,55	127.183,93	1.534.300,61
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada		
0014	Eleitor Atendido	Unidade	300.205	324.205	323.938		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0014	2.416.286,34	1.756.635,60	659.650,74	Eleitor Atendido	Unidade	306.791	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



A finalidade da ação é o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	20TP			Tipo: Atividade			
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado			
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0014	26.454.413,00	32.650.509,00	32.650.509,00	30.724.597,84	30.724.514,95	82,89	1.925.911,16
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0014	14.852,756,31	186.238,69	81.538,80	-	-	-	
0001	762.039,60	-	213,779,68	-	-	-	

Ação com objetivo de proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas a concessão do benefício de assistência médica-hospitalar e odontológica, de forma a proporcionar condições para manutenção da saúde física e mental.

Identificação da Ação			
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial		
Código	2004		Tipo: Atividade
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0014	970.080,00	1.008.084,00	1.007.902,00	991.614,84	991.614,84	-	16.287,16
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0014	212.070,57	177.710,61	34.359,96	-	-	-	

Ação com finalidade de oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3.º do Decreto 977, de 10/11/93.

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	2010				Tipo: Atividade		
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado			
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



0014	151.680,00	188.309,00	185.161,45	185.161,45	185.161,45	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0014	7.471,24	-	7.471,24	-	-	-	

Ação destinada ao custeio parcial de despesas realizadas pelos servidores com transporte coletivo nos deslocamentos de sua residência para os locais de trabalho e vice-versa, excetuados aqueles realizados em intervalo para repouso ou alimentação, durante a jornada de trabalho.

A previsão inicial considerou a possibilidade de atender servidores cedidos de outros órgãos. Entretanto, tal previsão não se concretizou em razão da falta de demanda, a qual pressupõe a iniciativa do servidor.

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial						
Código	2011			Tipo: Atividade			
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado			
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
20Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0014	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Nº do subtítulo/Localizador	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0014	-	-	-	-	-	-

Ação com finalidade de conceder, em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia, o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9.527/97.

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial						
Código	2012				Tipo: Atividade		
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado			
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0014	1.179.324,00	1.516.533,00	1.510.978,37	1.510.978,37	1.510.978,37	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0014	20.165,91	-	20.165,91	-	-	-	

Os recursos desta ação visam a realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, objetivando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pela unidade gestora e proceder a comunicação de utilidade pública.

Identificação da Ação							
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	2549				Tipo: Atividade		
Descrição	Comunicação e Divulgação Institucional						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado			
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0014	25.500,00	25.500,00	24.630,69	24.630,69	24.630,69	-	-
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada		
0014	Matéria Veiculada	Unidade	5		5		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0014	21.112,02	21.112,02	-	-	-	-	

Os recursos desta ação visam garantir o pagamento da Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais no Estado de Roraima.

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	09HB				Tipo: Operação Especial		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado				
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0014	4.160.000,00	4.514.648,00	4.514.648,00	4.234.566,26	4.234.566,26	-	280.081,74
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0014	373.163,53	2.268,94	6.383,56	-	-	-	

Ação com finalidade de conceder, em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia, o auxílio-funeral e natalidade aos servidores.

Identificação da Ação			
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial		
Código	00M1		Tipo: Operação Especial
Descrição	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima		
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras
Lei Orçamentária Anual do Exercício			
Execução Orçamentária e Financeira			
	Dotação	Despesa	Restos a Pagar do exercício



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Nº do subtítulo/Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0014	43.200,00	29.200,00	18.767,83	18.767,83	18.767,83	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0014	6.832,00	-	6.832,00	-	-	-	

Os recursos desta ação visam ao cumprimento de débitos judiciais periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais.

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial						
Código	0536				Tipo: Operação Especial		
Descrição	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais						
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			Código: 0909	Tipo: Operações Especiais		
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
166281442 91Nº do subtítulo/Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0014	25.000,00	25.000,00	25.000,00	22.880,00	22.880,00	-	2.120,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0014	-	-	-	-	-	-	



Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Antes de apresentar a planilha com as obrigações assumidas, observa-se que com o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), utilizado a partir de 2015, a conta contábil apropriada para o lançamento é a **2.1.1.1.1.01.01** - *Salários, Remunerações e Benefícios* - que somente pode ser lançada pelo valor total (R\$ 13.972.924,06). Enquanto que pelo antigo PCASP, utilizado até 2014, a conta contábil apropriada para o lançamento era a **2.1.2.1.2.11.00** - *Pessoal a Pagar por Insuficiência de Crédito* – que permitia a especificação por CPF. No caso da planilha abaixo o detalhamento decorre de planilha apresentada pela Administração com os valores de cada servidor em agosto de 2015.

Observa-se, ainda, que no final de 2015 e de 2016 houve a liberação de recursos orçamentários.

Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.1.1.1.01.01		Salários, Remunerações e Benefícios.			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
070028	004.004.658-33	81.938,21	-	-	81.938,21
070028	006.546.938-03	63.856,97	-	-	63.856,97
070028	012.518.887-04	114.618,49	-	-	114.618,49
070028	034.512.658-00	100.985,21	-	-	100.985,21
070028	074.707.112-87	75.021,28	-	-	75.021,28
070028	092.189.178-46	145.605,68	-	-	145.605,68
070028	110.774.253-68	159.635,17	-	-	159.635,17
070028	112.299.932-15	158.138,31	-	-	158.138,31
070028	136.469.314-34	206.262,54	-	-	206.262,54
070028	140.505.014-49	480.690,19	-	-	480.690,19
070028	142.475.262-00	106.352,65	-	-	106.352,65
070028	144.640.982-15	14.971,58	-	-	14.971,58



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



070028	148.903.561-34	164.427,90	-	-	164.427,90
070028	149.905.552-87	66.399,80	-	-	66.399,80
070028	160.187.024-87	92.269,21	-	-	92.269,21
070028	164.081.012-91	475.084,27	-	-	475.084,27
070028	164.142.332-34	389.095,11	-	-	389.095,11
070028	166.281.442-91	99.922,76	-	-	99.922,76
070028	180.537.773-68	180.562,92	-	-	180.562,92
070028	182.779.262-00	118.447,59	-	-	118.447,59
070028	182.800.802-87	94.526,99	-	-	94.526,99
070028	182.813.702-20	168.828,42	-	-	168.828,42
070028	183.273.113-87	296.283,35	-	-	296.283,35
070028	188.656.072-20	411.924,92	-	-	411.924,92
070028	199.918.192-15	45.459,75	-	-	45.459,75
070028	203.180.903-25	33.561,19	-	-	33.561,19
070028	204.482.602-04	338.506,98	-	-	338.506,98
070028	207.672.692-68	134.703,85	-	-	134.703,85
070028	225.444.102-72	250.909,87	-	-	250.909,87
070028	225.452.472-00	393.618,67	-	-	393.618,67
070028	225.777.692-53	304.730,33	-	-	304.730,33
070028	231.209.832-68	168.655,78	-	-	168.655,78
070028	240.257.633-20	285.382,34	-	-	285.382,34
070028	266.350.972-87	141.685,84	-	-	141.685,84
070028	273.061.942-91	85.713,13	-	-	85.713,13
070028	282.279.643-20	95.045,77	-	-	95.045,77
070028	284.539.059-91	91.940,07	-	-	91.940,07
070028	284.747.832-91	154.958,82	-	-	154.958,82
070028	286.055.193-04	100.109,54	-	-	100.109,54
070028	292.522.452-00	142.052,45	-	-	142.052,45
070028	297.922.662-91	14.792,33	-	-	14.792,33
070028	321.489.332-72	177.978,03	-	-	177.978,03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



070028	323.140.942-04	41.078,62	-	-	41.078,62
070028	323.230.262-91	320.016,43	-	-	320.016,43
070028	323.579.312-72	413.771,78	-	-	413.771,78
070028	327.508.890-49	140.240,20	-	-	140.240,20
070028	337.183.772-68	94.338,94	-	-	94.338,94
070028	340.676.983-72	114.926,73	-	-	114.926,73
070028	343.327.072-49	112.061,71	-	-	112.061,71
070028	346.547.202-00	154.885,16	-	-	154.885,16
070028	347.248.182-04	477.262,97	-	-	477.262,97
070028	367.288.105-87	165.925,16	-	-	165.925,16
070028	375.998.522-04	155.447,77	-	-	155.447,77
070028	376.021.102-00	175.513,87	-	-	175.513,87
070028	388.009.002-59	160.747,98	-	-	160.747,98
070028	395.362.544-68	634.541,36	-	-	634.541,36
070028	398.618.804-53	435.634,28	-	-	435.634,28
070028	417.751.803-44	105.104,36	-	-	105.104,36
070028	445.586.002-91	260.343,30	-	-	260.343,30
070028	448.326.993-34	38.552,30	-	-	38.552,30
070028	495.343.603-25	245.203,61	-	-	245.203,61
070028	503.079.164-72	199.236,37	-	-	199.236,37
070028	559.700.601-00	193.508,69	-	-	193.508,69
070028	566.548.554-34	144.436,48	-	-	144.436,48
070028	588.966.352-68	224.950,96	-	-	224.950,96
070028	626.279.884-68	113.995,24	-	-	113.995,24
070028	638.183.882-53	109.581,54	-	-	109.581,54
070028	677.948.825-91	314.508,29	-	-	314.508,29
070028	695.136.004-91	212.577,09	-	-	212.577,09
070028	706.753.924-20	10.750,79	-	-	10.750,79
070028	714.089.324-15	270.315,54	-	-	270.315,54
070028	748.605.263-68	241.235,60	-	-	241.235,60



070028	760.973.664-34	219.465,80	-	-	219.465,80
070028	777.929.716-00	57.592,30	-	-	57.592,30
070028	919.962.877-53	189.518,58	-	-	189.518,58
TOTAL		13.972.924,06	-	-	13.972.924,06
Fonte: SIAFI 2015 e 2016					

Os valores acima referem-se ao montante do passivo da vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) de quintos de alguns servidores da UPC, lastreado nas decisões judiciais proferidas nos autos dos Mandados de Segurança (MS) 81 e 99, observados os juros moratórios e correção monetária constantes em tabela do voto condutor do acórdão 1.485/2012-TCU-Plenário, considerando-se, ainda, os ajustes necessários decorrentes da declaração pelo Supremo Tribunal Federal (STF) de inconstitucionalidade, em parte, por arrastamento, do art. 1º-F da Lei 9.494/1997, com redação dada pela Lei 11.960/2009, quando do julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) 4425 e 4357, cujos acórdãos foram publicados respectivamente em 19/12/2013 e 26/9/2014.

Os valores não foram adimplidos tendo em vista a determinação proferida no Acórdão TCU nº 970/2013 – Plenário que determinou cautelarmente o sobrestamento da liberação de dotação orçamentária para esse fim até que os cálculos fossem validados pelas unidades técnicas do TCU.

Restos a pagar de exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	25.346,41	24.479,96		866,45
2014				
2013				
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	17.540.318,35	2.115.108,76	475.719,74	14.949.489,85
2014	654.502,64	28.857,10	625.645,54	-



2013	710.928,42	-	162.668,50	548.259,92
------	------------	---	------------	------------

Os valores registrados em Restos a Pagar Não processados referem-se a valores de pessoal para pagamento de passivos de quintos. Especialmente quanto ao exercício de 2015, onde o saldo a pagar é expressivo, justifica-se pela liberação de dotação por parte do Tribunal Superior Eleitoral – TSE que ocorreu naquele exercício para pagamento de passivos diversos. Contudo, apesar da expectativa quanto à validação dos cálculos por parte do TCU, houve a liberação para outros Regionais Eleitorais, mas não para essa UPC.

Informações sobre a execução das despesas

Despesas por Modalidade de Contratação

(Parte 1/2)

Modalidade de Contratação	Despesa Executada			
	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f + g)	8.716.994,17	15,79	6.907.924,86	12,19
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	8.716.994,17	15,79	6.907.924,86	12,19
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h + i)	546.422,13	0,99	643.892,58	1,14
h) Dispensa	335.425,43	0,61	434.771,22	0,77
i) Inexigibilidade	210.996,70	0,38	209.121,36	0,37
3. Regime de Execução Especial	161.975,00	0,29	-	-
j) Suprimento de Fundos	161.975,00	0,29	-	-
4. Pagamento de Pessoal (k + l)	43.899.222,36	79,53	47.516.263,72	83,85
k) Pagamento em Folha	42.063.143,46	76,20	46.819.232,11	82,62
l) Diárias	1.836.078,90	3,33	697.031,61	1,23
5. Total das Despesas Acima (1 + 2 + 3 + 4)	53.324.616,66	96,60	55.068.081,16	97,18
6. Total das Despesas da UPC	55.202.879,30	100	56.666.094,14	100

Despesas por Modalidade de Contratação

(Parte 2/2)

Modalidade de Contratação	Despesa Paga			
	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f + g)	6.986.993,72	13,69	4.745.584,01	12,14
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



d) Pregão	6.986.993,72	13,69	4.745.584,01	12,14
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h + i)	473.215,95	0,93	587.849,84	1,50
h) Dispensa	290.760,30	0,57	407.753,23	1,04
i) Inexigibilidade	182.455,65	0,36	180.096,61	0,46
3. Regime de Execução Especial	161.975,00	0,32	-	-
j) Suprimento de Fundos	161.975,00	0,32	-	-
4. Pagamento de Pessoal (k + l)	41.691.208,47	81,70	32.267.033,08	82,52
k) Pagamento em Folha	39.857.067,67	78,11	31.570.001,54	80,74
l) Diárias	1.834.140,80	3,59	697.031,61	1,78
5. Total das Despesas Acima (1 + 2 + 3 + 4)	49.313.393,14	96,64	37.600.466,93	96,16
6. Total das Despesas da UPC	51.026.865,59	100	39.100.429,38	100

Despesas por grupo e elemento de despesa

(Parte 1/4)

DESPESAS CORRENTES				
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada	
	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal	42.063.143,46	46.819.232,11	39.857.150,56	31.593.312,27
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.281.592,08	25.199.546,99	27.641.152,09	25.134.141,48
13 - Obrigações Patronais	4.315.859,35	4.092.602,49	4.315.859,35	4.014.940,19
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.527.443,44	205.000,00	3.527.443,44	204.348,05
Demais elementos do grupo	4.938.248,59	17.322.082,63	4.372.695,68	2.239.882,55
3. Outras Despesas Correntes	12.297.938,49	8.909.712,82	11.124.754,60	7.167.824,92
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.933.693,13	4.563.518,92	4.501.919,77	3.449.531,63
37 - Locação de Mão-de-Obra	2.000.263,26	910.643,51	1.566.467,25	624.794,00
14 - Diárias	1.836.078,90	697.031,61	1.836.078,90	697.031,61
46 - Auxílio-Alimentação	1.510.978,37	1.228.854,11	1.510.978,37	1.228.854,11
Demais elementos do grupo	2.016.924,83	1.509.664,67	1.709.310,31	1.167.613,57

Despesas por grupo e elemento de despesa

(Parte 2/4)

DESPESAS CORRENTES				
Grupos de Despesa	RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal	2.205.992,90	15.225.919,84	39.857.067,67	31.570.001,54



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.640.439,99	65.405,51	27.641.069,20	25.110.830,75
13 - Obrigações Patronais	-	77.662,30	4.315.859,35	4.014.940,19
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	651,95	3.527.443,44	204.348,05
Demais elementos do grupo	565.552,91	15.082.200,08	4.372.695,68	2.239.882,55
3. Outras Despesas Correntes	1.173.183,89	1.741.887,90	10.995.632,57	7.165.789,24
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	431.773,36	1.113.987,29	4.374.735,84	3.448.665,19
37 - Locação de Mão-de-Obra	433.796,01	285.849,51	1.566.467,25	624.794,00
14 - Diárias	-	-	1.834.140,80	697.031,61
46 - Auxílio-Alimentação	-	-	1.510.978,37	1.228.854,11
Demais elementos do grupo	307.614,52	342.051,10	1.709.310,31	1.166.444,33

Despesas por grupo e elemento de despesa

(Parte 3/4)

DESPESAS DE CAPITAL				
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada	
	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos	841.797,35	937.149,21	174.165,35	364.638,60
52 - Equipamentos e Materiais Permanentes	820.807,35	779.729,25	166.175,35	207.418,64
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.990,00	157.419,96	7.990,00	157.219,96
Demais elementos do grupo	-	-	-	-

Despesas por grupo e elemento de despesa

(Parte 4/4)

DESPESAS DE CAPITAL				
Grupos de Despesa	RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos	667.632,00	572.510,61	174.165,35	364.638,60
52 - Equipamentos e Materiais Permanentes	654.632,00	572.310,61	166.175,35	207.418,64
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	13.000,00	200,00	7.990,00	157.219,96
Demais elementos do grupo	-	-	-	-

Desempenho operacional

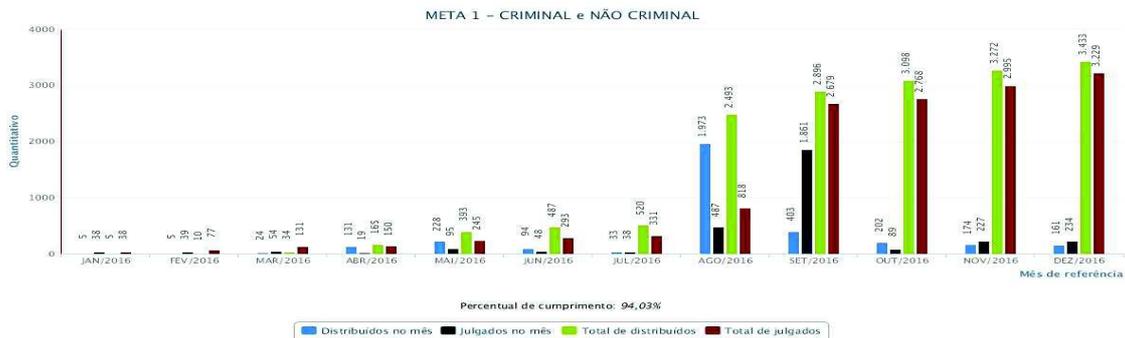


Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário

As Metas Nacionais do Poder Judiciário são instituídas anualmente com a participação colaborativa dos diversos órgãos que compõem o Poder Judiciário brasileiro, tendo sido as metas de 2016 escolhidas no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 24 e 25 de novembro de 2015, em Brasília/DF.

META 1 / CNJ - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Após o fechamento do exercício 2016 o TRE/RR alcançou 93,83% desta meta na primeira instância, e 99,73% na segunda instância, resultando no **índice geral de 94,03% de cumprimento**. A título de informação, na apuração do exercício de 2015 o TRE/RR havia atingido a marca de 88,41%, sendo 75,41% na primeira instância e 107,45% na segunda instância.



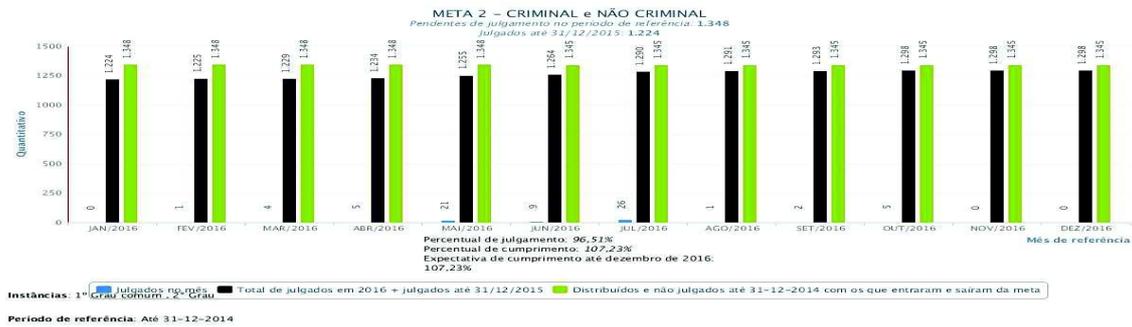
Instâncias: 1º Grau comum, 2º Grau

Período de referência: Em 2016

Relatório gerado às 15:24 do dia 3 de março de 2017

META 2 / CNJ - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

No fechamento do exercício 2016, o TRE/RR alcançou 98,90% desta meta na primeira instância, e 108,05% na segunda instância, resultando no **índice geral de 107,23% de cumprimento da meta**. Para comparação, no fechamento do exercício de 2015 o TRE/RR havia alcançado o índice de 108,61%, sendo 108,07% na primeira instância e 109,65% na segunda instância.



META 3 /CNJ (Específica) - Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda do mandato eletivo.

A Meta 3 Específica foi resultado de duas Reuniões Preparatórias e posteriormente consolidada no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário, tendo sido instituída pela Portaria TSE nº 342/2015.

Esta meta foi avaliada através do questionário específico com 4 itens, do qual o TRE/RR respondeu positivamente a 3 delas, alcançando 80% de cumprimento. Para o total cumprimento da meta resta apenas fazer incluir indicador específico que assegure a priorização das ações de que trata a Meta no Planejamento Estratégico do Tribunal.

Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais

Os indicadores estratégicos estão distribuídos entre os 8 (oito) macrodesafios definidos no planejamento estratégico, que por sua vez estão ponderados mediante adoção de pesos, em que se atribui uma maior relevância aos macrodesafios vinculados às perspectivas da “Sociedade” e dos “Processos Internos”.

Esse modelo de desdobramento de indicadores de desempenho torna-se importante na gestão da organização, uma vez que distribui e delega a gestão de indicadores e, conseqüentemente, as metas vinculadas para todos os níveis hierárquicos do negócio, fazendo com que todos os colaboradores se sintam responsáveis, de algum modo, pelos resultados da organização. Com isso, o modelo traz vários benefícios para a gestão estratégica, tais como: a) abordagem de medição de resultados com foco nos processos finalísticos; b) referencial para monitorar a evolução do desempenho a cada biênio; c) interdependência entre



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



os resultados dos indicadores para aumentar a convergência de esforços. Com base nesse modelo de mensuração de desempenho, as diversas áreas técnicas do Tribunal formularam, com o apoio da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento e do Escritório Corporativo de Projetos, os indicadores de desempenho elencados no quadro abaixo inserido, onde foram consolidados para fins de implementação do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral de Roraima (IDJE), na forma que nele se apresenta:

Quadro demonstrativo da distribuição de indicadores por perspectiva				
	MACRODESAFIO	INDICADOR ESTRATÉGICO	INDICADORES DE APOIO	SETORES
SOCIEDADE	1- Garantia dos direitos de Cidadania	1 - Promoção de direitos à cidadania	1- Índice de respostas aos contatos dirigidos à Ouvidoria 2-Índice do tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria 3 – Índice do grau de satisfação dos clientes 4- Índice do grau de acessibilidade	1 - ORE 2 - ORE 3 - ORE 4 - CAAE/SEPLAN
		2 - Promoção de ações sociais de atendimento itinerante e educação e conscientização política	5- Número de pessoas beneficiadas por projetos sociais e de educação política	5 - EJE
PROCESSOS INTERNOS	2- Combate à corrupção e improbidade administrativa	3 - Prevenção à atos de corrupção eleitoral e improbidade administrativa	6- Índice de parcerias com resultados concretos 7- Índice de maturidade de gestão de riscos 8- Índice de execução do Plano Anual de Auditoria 9- Índice de cumprimento de recomendações de órgãos de controle 10 - Índice de prestação de Contas Julgadas no prazo	6 - DG 7 - COCIN 8 - COCIN 9 - COCIN 10 - COCIN
			3- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	4 - Garantir a celeridade na prestação jurisdicional
	4- Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	5 – Aperfeiçoar a segurança do processo eleitoral	13- Índice de execução do Planejamento Integrado de Eleições 14- Índice de eleitores com cadastro biométrico	13 - CE/STI 14 - STI
			15- Índice de governança em Gestão de Pessoas 16- Índice de unidades com competências mapeadas 17- Índice de desenvolvimento gerencial 18- Índice do grau de satisfação com o programa de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT	15 - CGP 16 - CGP 17 - CGP 18 - CGP
RECURSOS	5- Melhoria da Gestão de Pessoas	6 – Incrementar a governança e gestão de pessoas	19- Índice de redução de despesas de material de insumo	19 - CMP
	6- Aperfeiçoamento da Gestão de Custos	7 - Melhorar a economicidade de custeio	20- Índice de alocação do orçamento estratégico 21- Índice de perdas do orçamento unificado 22- Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário	20 - COF 21 - COF 22 - COF
		8 – Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	23- Índice de agilidade dos processos de aquisição de bens e serviços 24- Índice de maturidade em gestão estratégica 25- Índice de implantação e revisão da agenda ambiental 2016-2021 26 – Índice de digitalização e organização do acervo arquivístico	23 - DG 24 - PRESID – APD 25 - DG 26 - CJD/SBEA-SJ
	7- Instituição da Governança Judiciária	9 - Fortalecer a governança judiciária	27- Índice de maturidade dos processos de gestão de TIC 28- Índice de disponibilidade de sistemas on- line	27 - STI 28 - CPS
8- Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC	10 - Aprimorar a governança de TIC			



GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Descrição das estruturas de governança

No presente tópico será evidenciada a estrutura de governança desta UPC, levando-se em conta o conjunto de procedimentos e regras que dirigem e controlam a sua atuação.

Nessa esteira, convém lembrar a estrutura de gestão exposta no Organograma, a partir da qual se pode identificar as instâncias que têm o poder de conduzir ações dentro da estrutura de gestão, bem como aquelas que têm o poder de controlar essas ações, evidenciando a estrutura de governança desta UPC.

Informações sobre dirigentes e colegiados

O quadro abaixo sintetiza a estrutura da Alta Administração da UPC:

Mauro Campello - Desembargador Presidente

Elaine Bianchi - Desembargadora Corregedora Regional Eleitoral

Juiz Jean Michetti - Ouvidor Eleitoral

Vick Mature Aglantzakis - Diretor Geral

Adriano Nogueira Batista - Secretário de Administração

Alex Caon Fin - Secretário Judiciário

Wanderlan Fonseca dos Santos Junior - Secretário de Tecnologia da Informação

Como dito anteriormente, a Diretoria-Geral é a unidade responsável pelo planejamento, coordenação, orientação e direção de todas as atividades administrativas e jurisdicionais desta UJ. Portanto, é nesta unidade que o processo decisório de gestão é concluído, excetuando-se determinadas atribuições que, por força de lei, devem ser exclusivamente exercidas pela Presidência como autoridade máxima do órgão

Atuação da unidade de auditoria interna

Compete à Coordenadoria de Controle Interno planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades necessárias à fiscalização interna das unidades responsáveis pela administração desta UJ quanto à fiel observância das leis e regulamentos. Sua estrutura encontra-se prevista no artigo 14 da Resolução n.º 234/2015 (Regulamento da Secretaria), com a seguinte composição, além de seu



Coordenador: Seção de Auditoria; Seção de Auditoria de Pessoal; Seção de Orientação e Acompanhamento de Gestão; e Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias.

Nos termos do art. 15, da Resolução n.º 234/2015, as atribuições regulamentares da unidade de controle são:

I - propor diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução das atividades do Tribunal;

II - examinar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades do Tribunal;

III - orientar os administradores quanto à racionalização da execução da despesa, à eficiência e eficácia da gestão e à efetividade da atuação das unidades do Tribunal;

IV - comunicar ao Diretor-Geral os atos de gestão sobre os quais incidam proibições legais;

V - apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;

VI - manter arquivo atualizado com os contratos, convênios e demais ajustes celebrados pelo Tribunal, bem como suas respectivas alterações ou aditamentos

VII - desempenhar as demais funções institucionais e constitucionais.

A forma de atuação da unidade de controle encontra-se definida na Resolução n.º 226/2014, onde são especificados os critérios de remessa de atos de gestão para a análise de controle. De acordo com a natureza da matéria tratada, o exame e a avaliação de controle poderão ocorrer ordinariamente ou quando solicitado pela unidade de controle.

Na ocasião da sua atuação, as eventuais recomendações e determinações de controle são dirigidas à Diretoria-Geral para a adoção das medidas pertinentes. Observa-se, pois, que a Diretoria-Geral é o elo central entre as estruturas de gestão e de governança.

No âmbito externo, as ações desta UPC ainda são controladas pelo Tribunal de Contas da União (CR, art. 71, e Lei n.º 8.443/92), Tribunal Superior Eleitoral (Lei n.º 4.737/65 — Código Eleitoral) e Conselho Nacional de Justiça (CR, art. 103-B, § 4.º).

Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

É incumbência da Corregedoria Regional Eleitoral de Roraima (CRE/RR) exercer supervisão, orientação e fiscalização direta do exato cumprimento das normas aplicáveis à prestação jurisdicional da Justiça Eleitoral no âmbito estadual.



Tendo em conta a necessidade de padronização dos procedimentos referentes às correições no âmbito da Justiça Eleitoral de Roraima, de modo a garantir a ordem, o acompanhamento e a fiscalização das atividades cartorárias, foi editado o Provimento n.º 002/2009, da CRE/RR, que estabelece orientações a respeito dos procedimentos para a realização de correições nas Zonas Eleitorais.

Outrossim, foi criado o Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais (SICEL) como ferramenta de execução e base de registro dos trabalhos relativos aos procedimentos de correição ordinária, extraordinária e de inspeção (Provimento/CGE n.º 4/2008, art. 1.º).

Segundo a temática do Provimento n.º 002/2009, da CRE/RR, as correições poderão ser:

Ordinárias: tem por fim aferir a regularidade do funcionamento do cartório eleitoral e de seus serviços e será determinada pelo Juiz da Zona Eleitoral respectiva ou pelo Corregedor Regional Eleitoral, devendo ser efetivada até o dia 19 de dezembro de cada ano (art.3.º).

Extraordinárias: será realizada pelo Juiz, de ofício, sempre que tomar conhecimento de erros, abusos ou irregularidades que devam ser corrigidos, evitados ou sanados ou quando determinada pelo Corregedor Regional Eleitoral, ou, ainda, pelo próprio Corregedor Regional Eleitoral (art. 4.º).

O Juiz Eleitoral também exercerá correição, permanentemente, que compreende a fiscalização dos serviços do cartório eleitoral e a regularidade funcional dos servidores que lhe são subordinados (art. 5.º).

Como resultados da atividade correicional, pode-se destacar a regularidade e a efetividade da prestação jurisdicional perante a sociedade.

No tocante à apuração de ilícitos administrativos, convém consignar que a Resolução TRE/RR 141/2013 instituiu o Código de Ética dos Servidores, criando a Comissão de Ética como órgão primeiro de apuração de responsabilidade, com natureza consultiva e investigativa (art. 8.º).

Nessa linha, diversos processos apuratórios foram deflagrados e, verificada a extrapolação da competência da Comissão de Ética, encaminhados à Diretoria-Geral para abertura de procedimento disciplinar adequado.

Gestão de riscos e controles internos

A avaliação dos controles internos ainda está em fase de aprimoramento, de modo que está sendo feito pontualmente em cada processo administrativo. O aperfeiçoamento desses controles mostra-se como um compromisso da atual Administração da UPC.



ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Gestão de pessoas

Estrutura de pessoal da unidade

Antes de apresentarmos os dados relacionados à estrutura de pessoal da unidade, exporemos algumas considerações que auxiliarão no entendimento da realidade vivida por esta Corte.

O quantitativo de servidores efetivos lotados neste tribunal mostra-se insuficiente para o atendimento da demanda de trabalho da UPC, tendo em vista o número reduzido de cargos criados por lei, sendo indispensável para a continuidade dos trabalhos a requisição de servidores de outros órgãos. Já se encontram em tramitação projetos de lei para criação de diversos cargos com vistas a suprir as necessidades de pessoal no âmbito da Justiça Eleitoral.

Frisa-se que esta UPC atende integralmente as disposições do Acórdão 1229/2014-TCU-Plenário, inclusive as alterações advindas do Acórdão 1551/2012, com base nas quais foi editada a Resolução TRE/RR n.º 128/2013 que adequou a disciplina das requisições de servidores no âmbito desta UPC aos termos dos aludidos Acórdãos.

Analisando o contexto geral desta unidade percebe-se que dos 103 (cento e três) servidores efetivos, 12,62% da força de trabalho encontra-se cedida ou removida para outros órgãos (total de 13 servidores) e 02 (dois) servidores removidos por permuta para outros tribunais eleitorais, correspondendo a 1,94% da força de trabalho. Possuímos ainda, 04 (quatro) cargos vagos aguardando provimento e 01 (um) cargo vago em análise para verificação de possibilidade de provimento (oriundo de redistribuição do antigo TJDF).

Encontram-se lotados neste tribunal 01 (um) servidor em exercício provisório e 02 (dois) servidores removidos por permuta para este tribunal.

Contamos ainda, com a atuação de 03 (três) servidores sem vínculo e 26 (vinte e seis) servidores requisitados.

Não podemos deixar de lembrar que buscamos compensar a defasagem de nossa força de trabalho, inclusive nas zonas eleitorais de nosso estado, que possuem cada uma em seu quadro de servidores efetivos apenas 01 (um) cargo de Analista Judiciário e 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, por meio do instituto da requisição de servidores de outros órgãos. Atualmente os servidores requisitados correspondem a 22,69% do total da força de trabalho (efetivos, sem vínculo, lotação provisória, removidos para este tribunal, cedidos e requisitados). Os servidores requisitados distribuem-se da seguinte forma: 03 (três) encontram-se lotados na Secretaria deste tribunal e 23 lotados nas 08 (oito) Zonas Eleitorais.



Contribuíram ainda, para reforçar a força de trabalho desta UPC, 20 (vinte) servidores cedidos de outros órgãos. Dos servidores cedidos 12 (doze) ocupam Função/Cargo Comissionado e 08 (oito) ocupam Funções Comissionadas nas Zonas Eleitorais.

Possíveis impactos de aposentadorias sobre a força de trabalho disponível, notadamente quando essa força é formada prioritariamente por servidores mais velhos. No que se refere aos possíveis impactos de aposentadorias sobre a força de trabalho verificamos que esta UPC, ainda não sofre tais impactos, visto que o quadro de pessoal é ainda formado em sua maioria por servidores jovens. Atualmente apenas 2,91% dos servidores possuem mais de 60 (sessenta) anos e 3,88% (quatro servidores) encontram-se com tempo e idade para aposentadoria.

Eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho disponível na UPC, quantificando o número de servidores afastados e possíveis impactos nas atividades desenvolvidas pela UPC. Esta unidade, ao final do exercício de 2016, possuía um total de 13 (treze) servidores afastados, sendo 06 (seis) removidos por motivo de saúde, 05 (cinco) cedidos para outros órgãos e 02 (dois) removidos para outras localidades por força do disposto no art. 28 da Resolução nº 22.660/07 do TSE. Tais afastamentos ocasionam um enorme desequilíbrio na força de trabalho desta UPC em virtude da perda sem qualquer contrapartida ou recomposição de quadro. Além disso, o vínculo administrativo desses servidores permanece com órgão de origem, acarretando uma sobrecarga de trabalho. Vale salientar que o TSE editou a Resolução nº 23.430/2014, que regulamenta o instituto da redistribuição no âmbito da justiça eleitoral para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, visando diminuir os problemas causados pelos afastamentos.

Apresentaremos a seguir tabelas contendo as informações relacionadas à estrutura da unidade.

Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	182	161	10	8
1.1. Membros de poder e agentes políticos	32	29	3	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	150	132	7	8
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	115	103	0	5
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	1	1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	32	26	7	3
1.2.5. Servidores de carreira removidos de outros tribunais eleitorais para a	2	2	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	11	3	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	193	164	10	8



Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	71	46
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5+1.1.6)	71	46
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	66	22
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	1	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2	24
1.1.6. Servidores de carreira removidos de outros tribunais eleitorais para a UPC	2	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	73	47

* No subitem 1.1.2 foram considerados apenas os servidores em exercício no TRE-RR (88), pois do total vinculado ao órgão (103), constante no quadro "Força de Trabalho da UPC", 5 (cinco) estão cedidos para outros órgãos e 10 (dez) encontram-se removidos para outros tribunais eleitorais.

Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	23	23	3	3
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	23	23	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	16	16	2	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	4	4	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	2	2	1	1
1.2.5. Aposentados	1	1	0	0
2. Funções Gratificadas	85	84	26	26
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	72	64	21	26
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	13	20	5	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	108	107	29	29



Demonstrativo das despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	0,00	1.444.807,77	0,00	0,00	57.752,38	0,00	286,38	0,00	0,00	1.502.846,53
	2015	0,00	1.369.728,34	0,00	0,00	74.556,79	0,00	432,09	5.557,92	0,00	1.450.275,14
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2016	10.675.481,42	3.389.374,88	1.780.310,28	3.942.283,67	1.730.431,42	2.418.531,72	717.250,78	661.305,86	5.682.162,52	30.997.132,55
	2015	9.545.799,30	2.918.091,66	1.538.021,00	543.904,71	1.350.980,86	2.300.764,69	271.939,76	0,00	5.285.249,82	23.754.751,80
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2016	148.259,38	790.081,74	77.972,04	563.166,48	676.689,71	263.181,13	85,20	426.778,90	0,00	2.946.214,58
	2015	167.462,29	633.471,52	62.213,82	11.624,80	531.032,06	150.316,12	12,33	0,00	0,00	1.388.670,65
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	0,00	364.260,87	34.148,64	56.081,20	54.824,47	17.553,77	56.208,49	148.224,82	0,00	731.302,26
	2015	0,00	553.296,52	45.778,84	11.368,40	102.599,15	13.729,64	18.560,39	0,00	0,00	745.332,94
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	1.799.597,50	0,00	249.104,80	118.553,69	144.529,03	75.286,77	74.527,11	38.317,19	977.931,23	3.477.847,32
	2015	1.549.971,05	2.306,79	200.302,68	58.311,11	133.884,54	65.922,69	31.014,62	0,00	824.065,96	2.865.799,44
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O TRE/RR possui o projeto Gestão por Competência em fase de implantação e a instituição do código de Ética. No entanto não há outros estudos sistemáticos a nível estratégico, direcionados ao gerenciamento de riscos relacionados a pessoal. Assim o referido controle é efetuado de forma intuitiva e delimita-se a troca de experiências profissionais entre os servidores.

Em nível estratégico, foi instituída a Comissão de Ética do TRE-RR (Resolução n.º 141/2013), que possui natureza consultiva e investigativa e tem como objetivo implementar e gerir o Código de Ética deste Tribunal. O presente código possui o condão de instituir princípios e normas de condutas éticas a todos os servidores efetivos do quadro de pessoal, pessoal requisitado e cedido, servidores sem vínculo e terceirizados e colaboradores eventuais.

Encontra-se em fase de implementação a Gestão por Competências com o intuito de promover a adequação entre as competências necessárias à organização e as competências dos servidores em suas respectivas unidades de lotação. Assim a busca pelo aprimoramento profissional tem o intuito de atender as necessidades dos usuários desta Justiça Eleitoral e o alcance do cumprimento dos Macro Desafios contidos no Planejamento Estratégico 2016 a 2021 (Resolução TRE-RR n.º 276/2015).

Atualmente a fase de mapeamento das competências necessárias das unidades deste Tribunal encontra-se concluída. No entanto, ainda se encontra pendente a avaliação dos servidores para a apuração dos possíveis GAP's (necessidade de capacitação) e seus impactos na Política de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (Instrução Normativa n.º 1/2007), em virtude da ausência de processamento das informações pertinentes a esta fase dos trabalhos.

A utilização deste modelo gerencial impactará em todos os níveis de administração desta Corte (estratégico, tático e operacional) trazendo o impulso necessário para que a organização alcance seus objetivos.



Riscos relacionados a absenteísmo e *turn over* (rotatividade de servidores) ainda não possuem tratamentos específicos. Riscos relacionados a perda de força de trabalho decorrente de remoção de servidores para outros órgãos encontram-se em andamento. Possuímos dois servidores enquadrados em redistribuição obrigatória em fase acompanhamento do processo de redistribuição definitiva. Possuímos ainda, oito servidores enquadrados em redistribuição facultativa aguardando solução por meio da alteração de regulamento que norteará as redistribuições de servidores na Justiça Eleitoral.

Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Esta Unidade celebrou contrato oriundo do Pregão Eletrônico n.º 21/2015 e da Ata de Registro de Preços n.º 28/2015 com a Empresa CEAT – Centro de Estudos Avançados e Treinamento, sob CNPJ n.º 03.938.106./0001-29, com a finalidade de atuarem como agentes de integração no processo de seleção dos estagiários, proporcionando processo de aperfeiçoamento de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino oficial e particular, de níveis superior e médio ou profissionalizante, em que as áreas sejam relacionadas com a atividade de nosso Tribunal.

O presente contrato foi celebrado em 12.05.2016. O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. A situação atual do contrato é normal.

Contrato de prestação de serviços não abrangido pelo plano de cargos da unidade

Tribunal Regional Eleitoral de Roraima				
Informações sobre os Estagiários de 2016				
Estagiários	Quantidade	Área de atuação	Valor	Regras
Nível Médio:	11	Área administrativa: 8	R\$ 28.516,90	Resolução TRE 173/2014 e Edital 001/2016
		Área judiciária: 3		
Nível Superior:	7	Área administrativa: 4	R\$ 31.170,61	Resolução TRE 173/2014 e Edital 001/2016
		Área judiciária: 3		
Totais:	18	18	R\$ 59.687,51	-

Gestão do patrimônio e infraestrutura

Gestão da frota de veículos

A gestão da frota veicular deste Tribunal norteia-se pela Instrução Normativa TRE/RR nº 20/2013.

A UPC possui em sua frota, entre veículos novos, usados e antieconômicos, e em processo de desfazimento, um total de 40 (quarenta) veículos, sendo todos classificados como veículos de transporte institucional.



A média geral do tempo de uso dos veículos gira em torno de 11 (onze) anos. Encontra-se em processo de substituição todos os veículos com tempo de uso superior a 5 (cinco) anos.

Os critérios para aquisição dos veículos levam em consideração, principalmente, a segurança e a economicidade dos veículos. Além disso, sempre leva em consideração as condições das estradas que interligam os municípios do Estado de Roraima. Essas estradas quase sempre demandam veículos tracionados 4 x 4, devido os acessos serem em sua maioria, precários. Em se tratando da capital, leva-se consideração a necessidade de uso no dia-dia para os serviços de transporte de documentos e servidores a serviço.

Com relação a aquisição em detrimento da locação já foi constatado que na atualidade o custo com locação excederia em muito o custo de aquisição de veículos novos, devido a intensa movimentação de transporte, de documentos, processos, servidores e viagens ao interior do Estado.

As despesas com a manutenção da frota desta UPC em 2016 foram:

- Combustíveis: R\$ 109.999,66;
- Manutenção mecânica: R\$ 313.921,00;
- Lavagem e troca de óleo: R\$ 22.828,00;
- Licenciamento dos veículos: R\$ 5.929,14;
- Seguro facultativo dos veículos: R\$ 23.499,00;
- Contratação de pessoal – motorista (salário e diárias): R\$ 492.157,94 e 194.715,75;
- Locação de veículos: R\$ 136.883,19
- Locação de embarcações: 38,061,30

No exercício de 2016 a média de quilômetros rodados para veículos de serviço foi de 40.000 km, enquanto para os veículos de transporte de material foi de 60.000 km.

Impende registrar que os referenciais acima são atípicos por retratarem a realidade do exercício de 2016, em que as Eleições Municipais demandam maior utilização da frota de veículos nas diversas atividades inerentes ao pleito. Naturalmente, nos anos não eleitorais, referidos indicativos apresentam patamares bem menores, em média 51% abaixo dos atuais.



Por fim, acrescenta-se que todos os controles de gasto com combustível, manutenção, lavagem, troca de óleo e quilometragem são realizados com o auxílio de planilhas eletrônicas, não dispondo da UPC de sistema eletrônico específico para essa gestão.

Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

O Tribunal Regional Eleitoral de Roraima não possui normas e regulamentos sobre política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso.

Constatada a existência de veículos na condição de inservíveis ou fora de uso, a administração desta UPC inicia processo de desfazimento segundo as regras contidas no Decreto n.º 99.658/90 e na IN n.º 03/2008 da SLTI/MPOG. Ultimada a liturgia das referidas normas, a autoridade competente procede à alienação do veículo.

Gestão do patrimônio imobiliário da União

No Estado Federativo no qual a UPC possui jurisdição existem 15 municípios. Em 7 destes há edificações nas quais são realizadas as atividades inerentes às finalidades da UPC.

Na capital, cidade de Boa Vista, há 3 edificações nas quais funcionam a Sede do Tribunal e os prédios da 1ª e 5ª Zonas Eleitorais e. Na capital existe ainda um terreno doado à União para uso da UPC, no qual será construído um edifício anexo da Sede.

Existem ainda mais 6 (seis) Cartórios Eleitorais que funcionam em prédios não alugados, nas seguintes localidades:

- Cartório da 2ª Zona Eleitoral – Município de Caracaráí
- Cartório da 3ª Zona Eleitoral – Município de Alto Alegre
- Cartório da 4ª Zona Eleitoral – Município de São Luiz
- Cartório da 6ª Zona Eleitoral – Município de Mucajaí
- Cartório da 7ª Zona Eleitoral – Município de Pacaraima
- Cartório da 8ª Zona Eleitoral – Município de Rorainópolis

Todos esses imóveis encontram-se cadastrados no Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC, desenvolvido pela Justiça Eleitoral. O presente



sistema tem como objetivo subsidiar a apuração de custos no âmbito desta Justiça Especializada. Além de atender aos ditames legais, é o resultado do esforço na busca em fornecer uma ferramenta que auxilie os gestores na tomada de decisões e aumente a transparência no manejo dos recursos públicos.

A apuração de custos adotada utiliza o imóvel como centro de custo, conforme metodologia definida pelo Tribunal Superior Eleitoral, em que foram consideradas as características da Justiça Eleitoral. Assim, para viabilizar o acesso à integralidade das informações necessárias, o SIGEC foi elaborado de forma a contemplar dois módulos: Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos.

Por meio de acesso e navegação no sistema com a tecnologia WEB, assegurados os controles e restrições de acesso visando garantir a integridade das informações, os usuários poderão manter e consultar os dados referentes à infraestrutura imobiliária e aos custos de toda a Justiça Eleitoral.

Para a apuração de custos de 2016, apenas o módulo de Registro de Imóveis estará disponível para utilização. O Módulo de Custos, em desenvolvimento, entrará em produção em meados de 2017, garantindo os aperfeiçoamentos contínuos esperados na apuração de custos com a utilização dessa ferramenta.

Já no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União –SPIUnet existe o cadastro apenas do imóvel relativo à Sede da UPC, sob o RIP 0301.00181.500-5. Ocorre que os demais imóveis se encontram em fase de regularização junto à Superintendência do Patrimônio da União em Roraima – SPURR.

Para gerenciar os imóveis descritos sucintamente acima, a UPC dispõe em sua estrutura da unidade denominada Seção de Patrimônio, com 2 (dois) servidores, vinculados à Coordenadoria de Material e Patrimônio, que há apenas a Coordenadora. Assim, existem 3 (três) servidores que tratam do gerenciamento dos imóveis do UPC.

Gestão da tecnologia da informação

Plano Estratégico de TI (PETI)

O Planejamento Estratégico de TI da UPC foi elaborado visando ao aprimoramento da governança e gestão de TI, com soluções efetivas e em consonância com o



negócio da Justiça Eleitoral, visando ao aprimoramento dos mecanismos de segurança da informação, alinhado aos novos horizontes institucionais, atento às recomendações dos órgãos de controle externo e ainda com base nas boas práticas de reconhecimento mundial. Seu principal objetivo é a melhoria contínua da prestação dos serviços de TI, contribuindo com infraestrutura e soluções tecnológicas para que a UPC cumpra sua missão institucional. A seguir podemos acompanhar seu alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional.

Perspectiva do Plano Estratégico Institucional: Sociedade

Objetivo Estratégico Institucional: Garantia dos Direitos de Cidadania

Objetivos Estratégicos de TIC relacionados:

- Prestar serviços de TIC alinhados aos requisitos dos clientes.

Perspectiva do Plano Estratégico Institucional: Processos Internos

Objetivo Estratégico Institucional: Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Objetivos Estratégicos de TIC relacionados:

- Promover a Segurança da Informação.
- Motivar e capacitar a equipe de TIC.

Objetivo Estratégico Institucional: Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral

Objetivos Estratégicos de TIC relacionados:

- Promover a Segurança da Informação.
- Fortalecer a segurança do Processo Eleitoral.
- Motivar e capacitar a equipe de TIC.

Objetivo Estratégico Institucional: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Objetivos Estratégicos de TIC relacionados:

- Prestar serviços de TIC alinhados aos requisitos dos clientes.



Perspectiva do Plano Estratégico Institucional: Pessoas e Recursos

Objetivo Estratégico Institucional: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Objetivo Estratégico de TIC relacionado:

- Motivar e capacitar a equipe de TIC.

Objetivo Estratégico Institucional: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária

Objetivos Estratégicos de TIC relacionados:

- Implantar Política de Segurança da Informação.
- Aperfeiçoar a gestão de TIC.

Objetivo Estratégico Institucional: Aperfeiçoamento da Governança

Objetivo Estratégico de TIC relacionado:

- Aperfeiçoar a gestão de TIC.

Objetivo Estratégico Institucional: Aperfeiçoamento da Governança de TI

Objetivos Estratégicos de TIC relacionados:

- Aperfeiçoar a gestão de TIC.
- Motivar e capacitar a equipe de TIC.

Comitê Gestor de TI

O Comitê Gestor de TI, denominado Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (CDTIC) no âmbito do TER-RR, foi instituído pela Resolução 255/2015 do TER-RR. Grupo multidisciplinar designado para deliberar sobre políticas, diretrizes e investimentos em TIC, composto pelos seguintes dirigentes:

- I. Um Juiz Membro da Corte, designado pelo Presidente do TER-RR;
- II. Um representante da Corregedoria Regional Eleitoral, designado pelo Corregedor;
- III. O titular da Diretoria-Geral;
- IV. O titular da Secretaria de Administração;
- V. O titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;



- VI. O titular da Secretaria Judiciária; e
- VII. O titular da Secretaria de Tecnologia da Informação.

No exercício de 2016 ocorreram cinco reuniões ordinárias do CDTIC, sendo estas as principais atividades e decisões:

- a) Avaliação e aprovação da revisão do plano de contratação das soluções de TI;
- b) Aprovação e determinação de elaboração de projetos básicos ou termos de referência para aquisição de solução de gravação e transmissão on-line das seções plenárias, conforme previsto no plano de contratação das soluções de tecnologia da informação;
- c) Aprovação dos estudos preliminares e determinação de elaboração de projetos básicos ou termos de referência para contratação de link de internet de 10mb full (taxa de download igual a de upload), conforme previsto no plano de contratações;
- d) Apreciação e aprovação da minuta do Plano Anual de Capacitação – 2016, dando início ao ciclo de capacitação de servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação em Governança e Gestão de TI;
- e) Aprovação dos estudos para aquisição de servidores de rede, *switches* CORE e BORDA e *no-breaks* de pequeno porte; e determinação de elaboração de projetos básicos ou termos de referência para aquisição, conforme previsto no plano de contratações.

Plano de capacitação do pessoal de TI

O plano de capacitação do pessoal de TI da UPC tem como objetivo geral fomentar o desenvolvimento de competências individuais e de equipe de trabalho em governança de TIC. Tem como objetivos específicos identificar o grau de qualificação preexistente quanto à Governança de TIC, apresentar propostas de capacitação de acordo com as necessidades identificadas e localizar instituições idôneas para prover as referidas capacitações.

Tendo em vista o ano eleitoral e toda a carga de trabalho inerente da logística necessária, não foi possível a realização de qualquer treinamento de governança, tendo sido realizados apenas os treinamentos de Tratamento de Incidentes de Segurança e Infraestrutura de Datacenter.



Força de trabalho de TI

A força de trabalho de TI, no âmbito do TER-RR, é composta de 18 servidores assim distribuídos:

- Servidores efetivos da carreira de TI da unidade: 8
- Servidores efetivos de outras carreiras da unidade: 3
- Terceirizados: 4
- Estagiários (meio expediente): 3

Processos de gerenciamento de serviços TI

Os processos de TI estão em fase de mapeamento

Projetos de TI

Os projetos de TI desenvolvidos no exercício de 2016 foram alinhados com os seguintes Indicadores Estratégicos da UPC:

- Aperfeiçoar a segurança do processo eleitoral (Indicador de Apoio: - Índice de eleitores com cadastro biométrico)
- Fortalecer a governança judiciária (Indicador de Apoio: - Índice de digitalização e organização do acervo arquivístico)
- Aprimorar a governança de TIC (Indicador de Apoio: Índice de disponibilidade de sistemas *online* maturidade em segurança da informação)

Os projetos desenvolvidos foram:

- Aquisição de Solução *Storage*: Para aumento do espaço de armazenamento dos processos digitais oriundos dos Sistemas PJE e SEI.
Valor: R\$ 280.000,00
- Aquisição de Servidores: Para aumento da capacidade de processamento dos processos digitais oriundos dos Sistemas PJE e SEI.
Valor: R\$ 320.000,00
- Aquisição de Switches: Para substituição dos ativos de rede associados ao teleprocessamento dos dados no âmbito da UPC.



Valor: R\$ 330.000,00

Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

Os contratos terceirizados de prestação de serviços de TI são geridos pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Principais sistemas de informações

ELO – Sistema de Atendimento ao Eleitor

Esse sistema tem por objetivo realizar todo o atendimento eleitoral no que diz respeito as operações de Alistamento, Revisão, Segunda Via e Transferência. É neste sistema onde são registradas as multas recolhidas, bem como os lançamentos de suspensão de direitos políticos de eleitores quando estes sofrem alguma condenação, conscrição ou quando o eleitor deixa de prestar contas de campanhas.

Toda a manutenção do sistema é centralizada no TSE – Tribunal Superior Eleitoral, cabendo aos TRE's apenas o monitoramento da comunicação entre TRE e TSE, além de Cartórios Eleitorais e TSE. Os *links* satelitais contratados para prover a comunicação entre os Cartórios Eleitorais e o TSE são custeados pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Todos os riscos relacionadas a continuidade do sistema são tratados no próprio Tribunal Superior Eleitoral, cabendo ao TRE tão somente o uso do sistema.

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

O SEI foi adquirido junto ao Tribunal Regional da 4ª Região através de acordo de cooperação e tem por objetivo toda a tramitação dos Processos Administrativos de forma Eletrônica, portanto é a solução usado por esta UPC de Processo Administrativo Eletrônico. O referido sistema entrou em operação no dia 03 de novembro de 2015, e a partir desta data todos os documentos administrativos que são protocolados no TRE são eletrônicos.

Por se tratar de acordo de cooperação, toda a manutenção do sistema como atividades de desenvolvimento, ou seja, novas implementações e/ou correções são feitas diretamente pela equipe de desenvolvimento do TRF4. Cabe à Secretaria de Tecnologia da



Informação deste Tribunal tão somente a manutenção da infraestrutura necessária para executar a aplicação. Neste sentido, o TRE dispõe de banco de dados *Oracle* licenciado pelo TSE, *Storage* para armazenamento de mídias externas, tais como arquivos no formato PDF e ZIP, que acompanham os processos.

Considerando que o sistema detém uma série de *Webservices* onde é possível desenvolver alguns componentes que se integram ao sistema, será promovido por esta UPC a capacitação de servidores na linguagem de programação PHP para que sua equipe de TI possa desenvolver algumas funcionalidades e integrar ao sistema, evitando desta forma o sobre carregamento da equipe do TRF4. Tal medida destina-se, inclusive, a mitigar os riscos de uma eventual descontinuidade do suporte por parte do TRF4.

SADP – Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos

SADP tem por objetivo protocolar todos os documentos judiciais que entra no TRE, tais como petições, representações etc. Além de servir como protocolo, é utilizado para fazer a distribuição dos processos judiciais, registrar os despachos, decisões e as ementas dos acórdãos, registrar os andamentos processuais, emitir capas de processos. Mesmo possuindo todas essas funcionalidades, não é um Processo Eletrônico Judicial.

Trata-se de sistema desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, responsável por toda e qualquer manutenção. Cabe ao TRE apenas a manutenção do banco de dados oracle por intermédio de seus DBA's. As fontes são de propriedade do TSE. É um sistema cliente x servidor. Existe um módulo web utilizado nos Cartórios Eleitorais.

Quanto à continuidade, existe registro no TSE de descontinuidade do mesmo, visto que o PJe está em fase de início de operação nos regionais. Não é de conhecimento dessa UPC como se dará uma eventual migração de dados para o novo sistema.

SGRH – Sistema de Gestão de Recursos Humanos

Esse sistema é composto de vários módulos, tais como: Gestão, Averbação, Anuênio, Frequência, Folha de Pagamento, Capacitação, Comissionamento entre outros. O objetivo principal desse conglomerado de aplicativos é controlar todo o dossiê dos servidores, sejam eles efetivos, cedidos e/ou requisitados.



Trata-se também de sistema desenvolvido e mantido pelo TSE. Todas as correções e/ou evolução no código é recebido pelo TRE que faz as atualizações nas estações de trabalho dos servidores. O TRE é responsável por aplicar os scripts de banco de dados, quando recebidos pelo TSE, e manter o banco de dados funcionando.

Quanto a continuidade do sistema podemos afirmar que não há risco eminente de parada, visto que o sistema é altamente complexo. O sistema atende todos os dispositivos legais, Lei nº 8.112/90 e demais, e, portanto, não existe notícia de substituição, mas de aperfeiçoamento do sistema.

ELO 6 – Sistema de Registro e Acompanhamento de Filiações Partidárias

Esse sistema tem por objetivo realizar todo o acompanhamento do registro de filiação partidária. É através dele que a Justiça Eleitoral consulta em que partido o eleitor está filiado. Existe um módulo externo que os partidos políticos utilizam para enviar as listas de filiados, e, após o batimento dessas informações no TSE, ficam disponíveis para o Cartório Eleitoral consultar e eventualmente modificar alguma informação de acordo com requerimento efetuado para o Juiz Eleitoral pelo Eleitor.

Toda a manutenção do sistema é centralizada no TSE – Tribunal Superior Eleitoral, cabendo aos TRE's apenas o monitoramento da comunicação entre TRE e TSE, além de Cartórios Eleitorais e TSE. Os *links* satelitais contratados para prover a comunicação entre os Cartórios Eleitorais e o TSE são custeados pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Todos os riscos relacionadas a continuidade do sistema são tratados no próprio Tribunal Superior Eleitoral. O TI do TRE apenas efetua a abertura de chamado técnico quando da apresentação de erro junto ao *Service Desk* do TSE.

Processo Judicial Eletrônico (PJe)

No exercício de 2016 não houve a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJE) nesta UPC.

A tramitação dos processos judiciais e a representação dos atos processuais em meio eletrônico no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima tiveram início ocorrerá, de modo definitivo, em 13 de junho de 2017, conforme preceitua a Resolução TRE/RR nº



338/2017, alterada pela Res TRE/RR nº 341/2017.

As classes processuais que terão sua propositura e sua tramitação exclusivamente pelo PJe serão as seguintes:

- I - Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME);
- II - Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE);
- III - Ação Rescisória (AR);
- IV - Conflito de Competência (CC);
- V - Consulta (Cta);
- VI - Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento (CZER);
- VII - Exceção (Exc);
- VIII - Instrução (Inst);
- IX - Processo Administrativo (PA);
- X - Petição (Pet);
- XI - Prestação de Contas (PC);
- XII - Propaganda Partidária (PP);
- XIII - Reclamação (Rcl);
- XIV - Recurso Contra Expedição de Diploma (RCED);
- XV - Registro de Partido Político (RPP);
- XVI - Representação (Rp);
- XVII - Suspensão de Segurança (SS); e
- XVIII - Mandado de Segurança;
- XIX - Ação Cautelar;
- XX - Habeas Corpus;
- XXI - Habeas Data; e
- XXII - Mandado de Injunção;

Em consonância com o disposto no art. 2º, §1º, da Res TRE/RR nº 338/2017, as petições, pareceres, recursos e documentos relativos às ações mencionadas no caput deste artigo, protocolizadas em meio físico, no período de 13 de março a 12 de junho de 2017, serão digitalizados e inseridos no PJe pela Secretaria Judiciária para trâmite exclusivamente



eletrônico.

Gestão ambiental e sustentabilidade

Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Buscando se adequar à nova realidade mundial de conservação do meio ambiente, o Poder Judiciário resolveu adotar práticas de sustentabilidade. Nesse contexto, para fomentar ações do uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, reduzindo o impacto de suas atividades, o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima criou o Núcleo Socioambiental, com a missão de fomentar ações ambientalmente sustentáveis.

Assim, em março de 2016 foi instituído o Núcleo Socioambiental (Resolução TRE/RR nº 288/2016), como unidade permanente, vinculado à Presidência desta UPC. O Núcleo tem como principais objetivos:

- a) Difundir e promover a prática de sustentabilidade no âmbito do TRE-RR;
- b) Promover a racionalização dos gastos públicos e combater o desperdício com energia, água, telefonia, materiais de consumo e deslocamento de pessoal;
- c) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida no ambiente do trabalho;
- d) Revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental;
- e) Sensibilizar e conscientizar os servidores e colaboradores sobre as questões socioambientais;
- f) Estabelecer parcerias, visando à reciclagem de resíduos ou à destinação ambientalmente correta.

Após a instituição do Núcleo, após várias reuniões com vários setores do Tribunal, foi elaborado e aprovado o Plano de Logística Sustentabilidade – PLS do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, por intermédio da Portaria nº 383/2016. Atualmente encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da UPC, na aba Transparência.

O PLS do TRE/RR está estruturado em dez temas. Para cada tema, foram propostas ações destinadas ao atendimento de um ou mais objetivos. O Tema 6 (Compras e



Contratações sustentáveis) tem como objetivo justamente implementar práticas sustentáveis nas Licitações de compras e contratos.

Já o tema 5 (Coleta Seletiva Solidária) tem como meta implementar de forma eficiente a Coleta Seletiva Solidária na sede do Tribunal, até agosto de 2017. Para isso, estão sendo realizadas as tratativas para a celebração de parceria com a Unirenda, Cooperativa dos amigos catadores e recicladores de resíduos sólidos do Estado de Roraima.

Desta forma, com relação a gestão ambiental e sustentabilidade o Tribunal tem procurado atender as normas existentes, tanto nos procedimentos de aquisição de bens como nas obras e construções que realiza, em observância aos parâmetros estabelecidos pelo Decreto 7.746/2012.

A coleta dos dados pertinentes aos resultados obtidos em razão das ações efetivadas no exercício de 2016 está em fase de finalização. Assim que for concluída, serão apuradas as metas atingidas e posteriormente disponibilizados os resultados na *Internet*.

Nos contratos que envolvem a mão de obra terceirizada, há constantes recomendações para que os trabalhadores pratiquem condutas que evitem o desperdício de água e energia elétrica. Especificamente quanto aos contratos de limpeza e de higienização, há a previsão de que os materiais obedeçam às normas de sustentabilidade, isto é, a contratada não deverá usar materiais que agridam o meio ambiente ou que porventura exponha quem os manuseie a perigos.

Gestão de fundos e de programas

Informações sobre o Fundo Partidário

No quadro a seguir foram relacionados os diretórios de partidos políticos registrados no TRE, informando o número e a data desse registro, bem como o nome do responsável e o período de seu mandato.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Relação dos Diretórios de Partidos no Estado						
Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período	
		Número	Data		Início vigência	Fim Vigência
DEM	Democratas	25	11/09/1986	Abel Salvador Mesquita Júnior	10/03/2016	24/11/2017
PCB	Partido Comunista Brasileiro	21	01/09/2015	Paulo Thadeu Franco das Neves	01/09/2015	01/09/2018
PC do B	Partido Comunista do Brasil	65	23/06/1988	Francisco dos Santos Sampaio	19/01/2017	19/01/2018
PEN	Partido Ecológico Nacional	51	03/03/2009	Francisco Evangelista dos Santos de Araujo	13/02/2017	12/02/2018
PHS	Partido Humanista da Solidariedade	31	20/03/1997	Carlos Augusto Andrade	01/01/2015	Indeterminado
PMB	Partido da Mulher Brasileira	35	30/04/2013	Sandra Santos Gomez	30/04/2013	01/03/2017
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	15	30/06/1981	Romero Jucá Filho	11/12/2009	30/10/2017
PMN	Partido da Mobilização Nacional	33	25/10/1990	Ilma de Araujo Xaud	11/07/2014	Indeterminado
PP	Partido Progressista	11	16/11/1995	Hiran Manuel Gonçalves da Silva	16/10/2015	16/10/2017
PPL	Partido Pátria Livre	54	04/10/2011	Lúcio Augusto Villela da Costa	14/03/2016	Indeterminado
PPS	Partido Popular Socialista	23	19/03/1992	Erci de Moraes	24/08/2016	26/10/2017



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Relação dos Diretórios de Partidos no Estado						
Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período	
		Número	Data		Início vigência	Fim Vigência
PR	Partido da República	22	19/12/2006	Remídio Monai Montessi	21/08/2013	Indeterminado
PRB	Partido Republicano Brasileiro	10	25/08/2005	Antônio Mecias Pereira de Jesus	19/11/2013	Indeterminado
PROS	Partido Republicano da Ordem Social	90	30/09/2013	Francisco de Sales Guerra Neto	30/09/2013	Indeterminado
PRP	Partido Republicano Progressista	44	29/10/1991	Francisco Adjafre de Sousa Neto	24/02/2017	Indeterminado
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	28	28/03/1995	Gerson Chagas	18/12/2016	30/06/2017
PSB	Partido Socialista Brasileiro	40	01/07/1988	Maria Helena Veronese Rodrigues	22/05/2015	Indeterminado
PSC	Partido Social Cristão	20	29/03/1990	Frankemberg Galvão da Costa	06/04/2009	Indeterminado
PSD	Partido Social Democrático	55	27/09/2011	Rodrigo de Holanda Menezes Jucá	20/01/2015	Indeterminado
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	45	24/08/1989	José de Anchieta Júnior	19/04/2016	07/06/2017
PSDC	Partido Social Democrata Cristão	27	05/08/1997	Belsasar Roberto Lopes	13/06/2016	13/06/2017



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Relação dos Diretórios de Partidos no Estado						
Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período	
		Número	Data		Início vigência	Fim Vigência
PSL	Partido Social Liberal	17	02/06/1998	Jane José da Silva	05/03/2016	28/06/2017
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	50	15/09/05	José Luís Oca	11/07/2009	26/02/2018
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado	16	19/12/1995	Dionísio Alves da Silva	05/12/2015	04/12/2017
PT	Partido dos Trabalhadores	13	11/02/1982	Antônio Francisco Beserra Marques	06/12/2013	06/12/2017
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	14	03/11/1981	Telmário Mota de Oliveira	12/08/2009	13/04/2017
PTC	Partido Trabalhista Cristão	36	22/02/1990	Thiago Coelho Fogaça	19/02/2015	18/02/2018
PT do B	Partido Trabalhista do Brasil	70	11/10/1994	Izaías Rebouças Maia	08/06/2016	01/10/2016
PTN	Partido Trabalhista Nacional	19	02/10/1997	Francisca Aurelina de Medeiros Lima	21/03/2016	Indeterminado
PV	Partido Verde	43	30/09/1993	Rudson Leite da Silva	31/05/2015	01/07/2017
REDE	Rede Sustentabilidade	18	09/03/2016	Ciro Campos de Souza	09/03/2016	03/11/2017
SD	Solidariedade	77	25/09/2013	Jalser Renier Padilha	12/11/2014	Indeterminado

O quadro abaixo demonstra as cotas do Fundo Partidário recebidas pelos



diretórios estaduais dos partidos políticos no exercício de referência do relatório de gestão e nos dois imediatamente anteriores.

Cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios estaduais dos partidos.

Valores em \$1,00

Sigla do Partido	Exercícios		
	Ano 2016 (**)	Ano 2015	Ano 2014
PRB		0,00	0,00
PP		355.000,00	240.000,00
PDT		110.000,00	195.000,00
PT		322.714,77	149.430,60
PTB		98.200,00	106.000,00
PMDB		1.068.302,71	423.752,92
PSTU		0,00	0,00
PSL		0,00	0,00
PTN		0,00	0,00
PSC		86.000,00	0,00
PR		195.000,21	210.000,01
PPS		100.000,00	60.000,00
DEM		112.000,00	96.000,00
PSDC		0,00	0,00
PRTB		0,00	0,00
PHS		0,00	0,00
PMN		0,00	0,00
PTC		0,00	0,00
PSB		232.721,53	96.367,61
PV		80.804,28	56.123,12
PRP		0,00	0,00
PSDB		909.915,50	356.257,01
PSOL		36.696,33	19.443,43
PEN		0,00	0,00
PPL		0,00	0,00
PSD		315.000,00	270.000,00
PC DO B		0,00	0,00
PT DO B		0,00	0,00
SD		35.013,40	15.000,00
PROS		0,00	0,00
PCB		(*)	0,00
PCO		0,00	0,00
PMB		0,00	0,00
NOVO		0,00	0,00
REDE		0,00	0,00
TOTAIS		4.057.368,73	2.293.374,70

Fonte: <http://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/prestacao-de-contas-partidarias/prestacao-de-contas-partidarias>



(*): Não constava informação no site do TSE, até a data de 29.03.2017.

Ano 2016 (**): "Informações não disponíveis por força do disposto no art. 24-C, §1º, I, da Lei nº 9.504/97 e do art. 28, da Resolução TSE nº 23.464/2015."

O quadro seguinte refere-se às prestações de contas dos diretórios estaduais dos partidos políticos sob a jurisdição da UPC relativamente ao exercício de 2015. Nesse quadro foram discriminados a data e o número do processo de contas de cada diretório, assim como a situação em que tais contas se encontravam em 31/12 do exercício de referência do relatório de gestão (Ano 2016), conforme a seguinte classificação:

- AN – Em análise;
- AP – Aprovada;
- AR – Aprovada com ressalva;
- DP – Desaprovada;
- RE – Em recurso.

Diretórios estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência do relatório de gestão

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2015		
	Data	Processo	Situação em 31/12/2016
PHS	07/04/2016	27-76	AP
PT	26/04/2016	30-31	AN
PSB	29/04/2016	31-16	AP
PR	29/04/2016	32-98	AP
PPS	29/04/2016	37-23	AP
PSC	28/04/2016	38-08	AP
PSOL	20/04/2016	40-75	AP
PRB	02/05/2016	41-60	AP
PSL	02/05/2016	42-45	AP
PMN	02/05/2016	43-30	AN
PV	03/05/2016	44-15	AR
DEM	29/04/2016	45-97	AP
PTB	29/04/2016	46-82	AP
PMDB	29/04/2016	47-67	AP
SD	29/04/2016	48-52	AP
PSDC	29/04/2016	49-37	AP
PP	29/04/2016	51-07	AP
PSTU	29/04/2016	53-74	AN
PSD	29/04/2016	54-59	AP
PDT	02/05/2016	56-29	AP
PSDB	02/05/2016	59-81	AP
PRTB	24/06/2016	73-65	AR
PC do B	02/09/2016	86-64	AN



Fonte: SADP – Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos

O quadro a seguir relaciona os diretórios estaduais que, até o final do exercício 2016, ainda não haviam apresentado a prestação de contas do exercício 2015. Apresenta-se, também, as medidas adotadas pela UPC em razão da inadimplência do diretório

Diretórios estaduais que NÃO prestaram contas relativas ao exercício anterior ao do relatório (ano X-1)

Sigla do partido	Medidas adotadas pelo TRE
PTN	Suspensão do repasse das cotas do fundo partidário enquanto não se regularizar a situação.
PROS	Suspensão do repasse das cotas do fundo partidário enquanto não se regularizar a situação.
PT DO B	Suspensão do repasse das cotas do fundo partidário enquanto não se regularizar a situação.
PEN	Suspensão do repasse das cotas do fundo partidário enquanto não se regularizar a situação.
PCB	Suspensão do repasse das cotas do fundo partidário enquanto não se regularizar a situação.
PMB	Suspensão do repasse das cotas do fundo partidário enquanto não se regularizar a situação.
PTC	Suspensão do repasse das cotas do fundo partidário enquanto não se regularizar a situação.
PPL	Suspensão do repasse das cotas do fundo partidário enquanto não se regularizar a situação.
PRP	Suspensão do repasse das cotas do fundo partidário enquanto não se regularizar a situação.

Por derradeiro, o quadro seguinte, demonstrou-se a situação em que se encontram as contas dos cinco exercícios anteriores ao do relatório de gestão prestadas pelos diretórios estaduais dos partidos, considerando a seguinte classificação:

- AN – Em Análise;
- AP – Aprovada;
- AR – Aprovada com Ressalva;
- DP – Desaprovada;
- RE – Em Recurso.

Julgamento das contas dos diretórios estaduais dos partidos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Sigla do Partido	Situação das Contas dos Diretórios				
	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
PHS	Não prestadas	DP	AP	AR	AP
PT	AP	AP	AR	AP	AN
PSB	AP	AR	AR	AP	AP
PR	AP	AP	AP	AP	AP
PPS	AP	AP	AP	AP	AP
PSC	AP	AR	AP	AP	AP
PSOL	AP	AP	AP	AP	AP
PRB	AP	AR	AP	AP	AP
PSL	AR	DP	Não prestadas	AP	AP
PMN	DP	AP	DP	AP	AN
PV	AR	AR	DP	AR	AR
DEM	AP	AP	AP	DP	AP
PTB	AP	AP	AP	AP	AP
PMDB	AP	AP	AP	AP	AP
SD	-	-	DP	AP	AP
PSDC	AR	AP	DP	AP	AP
PTN	Não prestadas	DP	Não prestadas	Não prestadas	Não prestadas
PP	AP	AP	AP	AP	AP
PROS	-	-	AP	AP	Não prestadas
PSTU	Não prestadas	-	Não prestadas	DP	Não prestadas
PSD	DP	DP	DP	DP	AP
PT do B	DP	DP	DP	AR	Não prestadas
PDT	AP	AP	AR	AP	AP
PEN	-	AR	DP	DP	Não prestadas
PCB	-	-	-	-	Não prestadas
PSDB	AP	AP	AP	AP	AP
PMB	-	-	-	-	Não prestadas
PTC	DP	AP	DP	Não prestadas	Não prestadas
PRTB	DP	AP	AP	AR	AR
PPL	AP	DP	DP	DP	Não prestadas
PRP	AP	AR	DP	Não prestadas	Não prestadas
PC do B	DP	DP	AP	DP	AN
PCO	Não prestadas	Não prestadas	-	-	-
TOTAIS					

Fonte: SADP



RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Canais de acesso do Cidadão

Dentro da estrutura organizacional da UPC existe a Ouvidoria Eleitoral que conta com os seguintes canais de acesso: telefone, email, atendimento pessoal, atendimento pelo site (www.tre-rr.jus.br) e pelo aplicativo “Pardal”.

No exercício de 2016 foram realizados 454 atendimentos por intermédio desses canais. Especificamente quanto ao aplicativo “Pardal”, foram realizados 336 atendimentos.

Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços da UPC pode ser encontrada pelo seguinte caminho:

- Acesse o *site* do TRE/RR (www.tre-rr.jus.br);
- Após, clique na aba “Institucional”;
- Em seguida, localize o tópico “Escritório de Projetos”;
- Por fim, clique em “Carta de serviços TER/Roraima”.

O *link* direto para acessar a Carta de Serviços do TRE Roraima é: <http://www.tre-rr.jus.br/institucional/escritorio-de-projetos/tre-rr-carta-de-servicos-tre-roraima>

Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Foi consignado no Planejamento Estratégico da UPC o Indicador “Promoção dos direitos à Cidadania”. Para tanto, foi estabelecido um Indicador de Apoio nº 3 que versa sobre o “Índice do Grau de satisfação dos clientes”, que mede a satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (Secretarias Judiciárias, Cartórios Eleitorais e postos descentralizados de atendimento).

O acompanhamento da avaliação é responsabilidade, dentro da estrutura da UPC, da Ouvidoria Eleitoral, que trimestralmente consolida as informações oriundas de “Pesquisa de Satisfação” realizada nos setores que prestam atendimento ao público.



A fórmula utilizada para a aferição é a seguinte: Fórmula: $(VBO / TV) \times 100$, onde o número de votos auferidos nas categorias “bom” e “ótimo” (VBO) é dividido pelo número total de votantes (TV) e o resultado multiplicado por cem.

Destaca-se no que nas cédulas de votação constaram as opções, péssimo, ruim, bom e ótimo.

No exercício de 2016, cuja meta foi estipulada em atingir ao menos 50% de avaliações com conceito “bom” e “ótimo”, foram obtidos os seguintes resultados:

- INDICADOR DE APOIO Nº 03 - AFERIÇÃO DO 1º TRIMESTRE:

Fórmula: $(VBO / TV) \times 100$

$$(3374/3506) \times 100 = 96,23\%$$

RESULTADO: o grau de satisfação é de 96,23% entre bom e ótimo, assim atingiu-se a meta do indicador Grau de satisfação dos clientes

- INDICADOR DE APOIO Nº 03 - AFERIÇÃO DO 2º TRIMESTRE:

Fórmula: $(VBO / TV) \times 100$

$$(1108/1193) \times 100 = 92,87\%$$

RESULTADO: o grau de satisfação é de 92,87% entre bom e ótimo, assim atingiu-se a meta do indicador Grau de satisfação dos clientes

- INDICADOR DE APOIO Nº 03 - AFERIÇÃO DO 3º TRIMESTRE:

Fórmula: $(VBO / TV) \times 100$

$$(352/371) \times 100 = 94,87\%$$

RESULTADO: o grau de satisfação é de 94,87 entre bom e ótimo, assim atingiu-se a meta do indicador Grau de satisfação dos clientes

- INDICADOR DE APOIO Nº 03 - AFERIÇÃO DO 4º TRIMESTRE:

Fórmula: $(VBO / TV) \times 100$

$$(716/770) \times 100 = 92,98\%$$

RESULTADO: o grau de satisfação é de 92,98% entre bom e ótimo, assim atingiu-se a meta do indicador Grau de satisfação dos clientes



Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O cidadão poderá ter acesso à todas as atividades realizadas pela UPC por meio do sítio eletrônico www.tre.rr-jus.br, em especial na Aba “Transparência”, onde é possível encontrar informações sobre todas as licitações, planos de obras, relatórios do CNJ, Plano de Logística Sustentável, remunerações e benefícios e inúmeras outras informações.

Na eventualidade do cidadão não encontrar os dados que tem interesse é possível que realize a solicitação específica pelo Formulário de Atendimento da Ouvidoria Eleitoral, cuja endereço é <http://www.tre-rr.jus.br/institucional/ouvidoria/contato-ouvidoria>.

Para ter acesso direto ao citado formulário, existe um *banner* logo na primeira página do *site* da UPC denominado “Atendimento ao Cidadão – Fale Conosco”. Basta clicar no *banner* que surgirão os campos necessários para que o cidadão se comunique com o UPC.

Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Em cumprimento à Recomendação Conselho Nacional de Justiça – CNJ nº 27/2009, com as alterações promovidas pela Recomendação CNJ nº 48/2014, a UPC instituiu, por intermédio das Portarias nos 50/2014 e 78/2014, da Diretoria-Geral, Comissão específica para dar cumprimento integral à Recomendação do CNJ.

A prefalada recomendação orienta que os Tribunais adotem medidas para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais de modo a promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência às suas dependências, aos serviços que prestam e às respectivas carreiras. Outrossim, almeja-se a conscientização de servidores e jurisdicionados sobre a importância da acessibilidade enquanto garantia ao pleno exercício de direitos, bem como para que instituem comissões de acessibilidade visando ao planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos e metas direcionados à promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência.

Entretanto por limitação orçamentária e por falta de pessoal para implementar a acessibilidade no sentido amplo, como recomenda o CNJ e como todos devem agir por questões de cidadania, ainda não foram implementadas todas as medidas necessárias, como é o caso de acessibilidade para deficiente auditivo, cegos e dentre outras.



Mas muito tem sido feito. No ano de 2007 foi construída uma rampa de acesso para deficientes físicos no Prédio da Sede desta UPC e em 2015 foi realizada reforma do Plenário contemplando acessibilidade e acesso antipânico.

Todos os Cartórios Eleitorais, desde a construção do primeiro, ocorrido em 1998, já previam a adaptabilidade para a população, como rampas de acesso e banheiros especiais para ambos os gêneros.

Já no exercício de 2016 o Tribunal ofereceu a uma parcela de servidores a possibilidade de realizar o curso de Libras, ofertado pela Universidade Federal de Roraima – UFRR.



DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Esta UPC adota as orientações contidas nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10. A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo segue a Orientação nº 001/2010 – Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF, do Tribunal Superior Eleitoral, na qual, em seu anexo, define os parâmetros e taxas a serem seguidos. A presente norma também trata da metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão, confirmando os lançamentos correspondentes no SIAFI.

Esta UPC internamente utiliza o Sistema ASI (*Automation System of Inventory*), Sistema Automatizado de Inventário, que obedece à legislação em vigor, que realiza a avaliação e a mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido.

Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A sistemática de apuração dos custos na Justiça Eleitoral está em desenvolvimento desde o ano de 2015 e faz parte do planejamento estratégico do Tribunal Superior Eleitoral. Inclui desde a definição de critérios até a elaboração de sistema informatizado para captação e levantamento destes custos.

Em 19 de dezembro de 2016, foi aprovada pelo pleno do Tribunal Superior Eleitoral a Resolução 23.504, que dispõe sobre a implantação da sistemática de apuração de custos no âmbito da Justiça Eleitoral.

Dadas as características próprias desta Justiça Especializada, estabeleceu-se como centro de custo o imóvel ocupado, partindo-se daí para a definição dos custos a serem apurados e suas metodologias.

Para o exercício financeiro de 2016, foram escolhidos 30 itens para a apuração parcial de custos. São eles: energia elétrica, serviços de água e esgoto, limpeza, vigilância ostensiva, vigilância eletrônica, locação de imóvel, telefonia, teleprocessamento, manutenção predial, material de consumo, repasse ao cedente, terceirização, serviços eventuais,



estagiários, pessoal e encargos sociais, pessoal requisitado, depreciação do imóvel, alimentação de mesários, auxílios e benefícios de pessoal efetivo, auxílios e benefícios de pessoal requisitado, capacitação e treinamento, combustíveis, concurso, transporte de urnas, diárias, locação de mobiliário e equipamentos, menor aprendiz, oficiais de justiça, passagens e transporte de pessoas e condomínio. Essas despesas foram escolhidas levando-se em conta sua relevância, sua facilidade de mensuração e sua divisibilidade por imóvel.

De acordo com a mencionada Resolução, compete à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE, que atua como órgão setorial, a responsabilidade pelo gerenciamento e consolidação dos dados, baseados nas informações prestadas pelos Tribunais Eleitorais. Atualmente, o levantamento dos custos na Justiça Eleitoral encontra-se em fase de apuração.



CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PC 029.143/2015-2	8522/2016	1.7.1	Ofício 0769/2016-TCU/SECEX-RR	13/12/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação				
Presidência do TRE/RR				
Descrição da recomendação				
<p>“1.7.1. presente, também nas contas subsequentes a 2014, informações a respeito do atendimento do Acórdão 1229/2014-TCU-Plenário, até a solução integral da pendência, em cumprimento ao item 9.2 do referido decisum”</p> <p>“9.2. determinar à Secretaria de Controle Interno do Tribunal Superior Eleitoral – TSE e aos TRE que façam constar dos processos de contas relativos ao exercício de 2014 informações sobre o cumprimento das determinações contidas no Acórdão n. 199/2011 e na decisão da Corregedora-Geral de Justiça Eleitoral no Procedimento Administrativo n. 15.279/2012-TSE;”</p>				
Medidas adotadas				
Esta UPC atende integralmente as disposições do Acórdão 1229/2014-TCU-Plenário, inclusive as alterações advindas do Acórdão 1551/2012, com base nas quais foi editada a Resolução TRE/RR n.º 128/2013 que adequou a disciplina das requisições de servidores no âmbito desta UPC aos termos dos aludidos Acórdãos. Tal informação encontra-se inserida no presente relatório em item específico.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PC 029.143/2015-2	8522/2016	1.7.2	Ofício 0769/2016-TCU/SECEX-RR	13/12/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação				
Presidência do TRE/RR				
Descrição da recomendação				
1.7.2. apure, quando do fechamento das contas dos próximos exercícios, as respectivas ações adotadas para alcançar todos os objetivos estratégicos definidos, bem, como as metas a eles associadas, apurando-as, periodicamente, e apresentando o seu alcance no Relatório de Gestão publicado pelo órgão;				
Medidas adotadas				
No exercício de 2016, foi instituído o novo Plano Estratégico desta UPC, com abrangência para o período 2016-2021 (Resolução n.º 276/2016) e com vistas ao alcance da excelência da gestão do processo eleitoral e do atendimento das expectativas da sociedade em geral, além de estabelecer metas internas que atendam aos macrodesafios da Justiça Eleitoral estabelecidos pelo CNJ e que estejam alinhadas ao Planejamento Estratégico				



do Tribunal Superior Eleitoral 2015-2020. Em item específico deste Relatório foi apresentado um panorama dos indicadores, suas metas para 2016, o percentual de efetiva execução obtida e a unidades administrativas internas que estão vinculadas a cada indicador.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PC 029.143/2015-2	8522/2016	1.7.3	Ofício 0769/2016-TCU/SECEX-RR	13/12/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação				
Presidência do TRE/RR				
Descrição da recomendação				
1.7.3. promova estruturação da unidade de controle interno e capacitação de seus integrantes, de forma a possibilitar plena aferição e acompanhamento dos indicadores de gestão				
Medidas adotadas				
Embora a recomendação tenha sido dirigida a esta UPC no decurso do exercício de 2016, o Plano Anual de Capacitação de servidores daquele exercício contemplava ação voltada aos integrantes da unidade de controle interno com o tema de “ <i>Construção e avaliação de indicadores de gestão</i> ”. Contudo, por motivo de insuficiência orçamentária, a contratação pertinente restou impossibilitada. Todavia, o Plano Anual de Capacitação de servidores do exercício de 2017 igualmente contempla a referida (Processo SEI n.º 0004823-69.2016.6.23.8000), à qual será dada prioridade de contratação com vistas a atender com brevidade a recomendação em foco.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PC 029.143/2015-2	8522/2016	1.7.4	Ofício 0769/2016-TCU/SECEX-RR	13/12/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação				
Presidência do TRE/RR				
Descrição da recomendação				
1.7.4. promova a capacitação dos agentes envolvidos no processo de gerenciamento de riscos e na definição de seus controles, de forma que possam adotar e implementar com eficiência os modelos de gestão de riscos Coso 1 e Coso II, definidos no documento "Controles Internos - Modelo Integrado", publicado pelo Comitê das Organizações Patrocinadoras - Coso, bem como os mecanismos e práticas de "Governança descritos no Referencial Básico de Governança Aplicáveis a Órgãos e Entidades da Administração Pública e Ações Indutoras de Melhorias, publicado pelo Tribunal de Contas da União”				
Medidas adotadas				
No exercício de 2016, foi intentada a contratação de curso <i>in company</i> para atendimento desta recomendação. Contudo, por motivo de insuficiência orçamentária, a Administração desta UPC teve que postergar a capacitação em comento para o exercício de 2017 (Processo SEI n.º 0004503-69.2016.6.23.8000). Para tanto,				



foi inserida no Plano Anual de Capacitação de servidores do exercício de 2017 ação na área de gestão de riscos Coso I e II, conforme Processo SEI n.º 0004823-69.2016.6.23.8000.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PC 029.143/2015-2	8522/2016	1.7.5	Ofício 0769/2016-TCU/SECEX-RR	13/12/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação				
Presidência do TRE/RR				
Descrição da recomendação				
1.7.5. desenvolva e implemente sistema próprio de controle imobiliário, que permita o registro de dados dos imóveis, tais como detalhamento, condições de uso, ocupação, custos, fotografias etc, e que possa viabilizar o acesso rápido e eficiente às informações, facilitando assim o gerenciamento do acervo imobiliário do órgão				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
O Tribunal Superior Eleitoral -TSE disponibilizou aos Tribunais Regionais o Sistema de Registros de Imóveis e Gerenciamento de Custos - SIGEC, que é um sistema estruturante da Justiça Eleitoral e tem como objetivo subsidiar a apuração de custos no âmbito desta Justiça Especializada. Todavia, tal ferramenta atende, em parte, a presente orientação. Encontra-se em fase de avaliação nesta UPC a criação ou aquisição de um sistema que atenda totalmente esta recomendação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PC 029.143/2015-2	8522/2016	1.7.6	Ofício 0769/2016-TCU/SECEX-RR	13/12/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação				
Presidência do TRE/RR				
Descrição da recomendação				
1.7.6. defina agenda ambiental, de forma a contemplar ações visando aprimorar a gestão dos recursos renováveis e da sustentabilidade ambiental, tais como a utilização racional de água, energia e papel em suas operações, a inclusão de critérios, quando possível, com foco na sustentabilidade ambiental nas licitações, como por exemplo, a aquisição de produtos produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável; preferência a aquisição de produtos de fontes não poluidoras; avaliação da certificação ambiental da série ISO de empresas participantes e produtoras; aquisição de produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água; a aquisição de bens e produtos é realizada com base na análise de custo-benefício e; na unidade ocorre a separação dos resíduos recicláveis descartados; bem como que seja realizado anualmente o monitoramento das metas estabelecidas				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em março de 2016 foi instituído o Núcleo Socioambiental (Resolução TRE/RR n.º 288/2016), como unidade permanente, vinculado à Presidência desta UPC. O Núcleo tem como principais objetivos:				



- a) Difundir e promover a prática de sustentabilidade no âmbito do TRE-RR;
- b) Promover a racionalização dos gastos públicos e combater o desperdício com energia, água, telefonia, materiais de consumo e deslocamento de pessoal;
- c) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida no ambiente do trabalho;
- d) Revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental;
- e) Sensibilizar e conscientizar os servidores e colaboradores sobre as questões socioambientais;
- f) Estabelecer parcerias, visando à reciclagem de resíduos ou à destinação ambientalmente correta.

No item “*Gestão ambiental e sustentabilidade*” deste Relatório encontram-se maiores detalhes acerca do tema.

Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

No exercício de referência, a unidade de controle interno desta UPC aprovou o Programa de Auditoria referente a Auditoria Operacional nº 01/2016, com enfoque na avaliação de controles internos na gestão dos contratos de serviços terceirizados (Processo SEI n.º 0002509-53.2016.6.23.8000, evento SEI nº 0277042 – Disponível ao público mediante solicitação).

Ultimados os trabalhos daquela unidade, foi emitido o Relatório de Auditoria nº 01/2016 (evento SEI nº 0295289), o qual propôs os encaminhamentos que seguem, acompanhados das providências adotadas a respeito:

"5.1 Dar ciência aos responsáveis acerca da necessidade de regulamentar a fiscalização dos contratos de serviços terceirizados de natureza continuada no âmbito do TRE/RR, estabelecendo as competências, atividades e responsabilidades de cada área envolvida, de modo que os atores da fiscalização tenham um padrão de procedimentos para atuar na fase de gestão dos contratos, a exemplo da Portaria TCU nº 297/2012.

Foi dado ciência à unidade competente e atualmente o regulamento encontra-se em fase de elaboração com previsão e conclusão ainda neste exercício de 2017. É de se ressaltar que o aludido relatório de auditoria foi emitido em meio ao período eleitoral, quando a necessidade do serviço obrigou esta Administração a priorizar as atividades inerentes às Eleições Municipais, desde os pedidos de registro de candidaturas até a análise das prestações de contas e a subsequente expedição dos diplomas dos candidatos eleitos. Tais circunstâncias,



prejudicaram sobremaneira o atendimento deste item no exercício de referência.

5.2 Solicitar dos contratados (Contratos 012/16 e 014/16) se ainda se encontrarem na condição de optantes pelo Simples Nacional, a comprovação da exclusão do referido sistema. Nos casos em que já tiver decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, o TRE (na condição de contratante) deverá efetuar a comunicação à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, para que esta efetue a exclusão de ofício, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 123/2006.

Foi dado ciência à unidade competente, a qual adotará a providência proposta.

5.3. Cobrar, relativo aos contratos atualmente em vigor, a efetivação das retenções dos valores relativos a férias, décimo terceiro e multa sobre o FGTS para depósito em conta vinculada, considerando o princípio de vinculação ao edital, a IN/SLTI/MP nº 02/2008 e a Resolução CNJ 169/2013, alterada pela Resolução CNJ nº 183/2013.

Foi dado ciência à unidade competente e atualmente as contratações seguem a rotina proposta pela unidade de controle interno.

5.4 Adotar nas próximas contratações de serviços terceirizados:

5.4.1 que os pagamentos das faturas sejam condicionados, exclusivamente, à apresentação da documentação prevista na Lei 8.666/93;

5.4.2 somente sejam exigidos documentos comprobatórios da realização de pagamento de salários, vale-transporte e auxílio alimentação, por amostragem e a critério da administração;

5.4.3 prever que os fiscais dos contratos, solicitem, por amostragem, aos empregados terceirizados que verifiquem se as contribuições sociais da Previdência Social estão ou não sendo recolhidas em seus nomes. O objetivo é que todos os funcionários tenham seus extratos avaliados ao final de um ano – sem que isso signifique que a análise não possa ser realizada mais de uma vez para um mesmo empregado, garantindo assim, o “efeito surpresa” e o benefício da expectativa do controle;”.



As recomendações contidas neste item foram adotadas para as próximas contratações, com expressa previsão nos editais licitatórios, consoante informação disponível ao público, mediante solicitação, no Processo SEI nº 0000228-90.2017.6.23.8000.

Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

No exercício em análise não houve ocorrência de ilícitos administrativos, com ou sem dano ao erário.

Por intermédio da Resolução nº 141/2013, a UPC instituiu a Comissão de Ética dos Servidores que, dentre outras atribuições, tem a competência de apurar quaisquer irregularidades por meio de sindicância.

Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A UPC tem observado as disposições do art. 5º da Lei nº 8.666/93 quanto ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, de modo que, via de regra, os pagamentos são realizados no prazo legal, independentemente do valor nominal da nota fiscal.

Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Quando da realização dos certames licitatórios que resultaram no Contrato 024/2014 – PA 315/2013, no Contrato 044/2015 – PA 520/2014 e no Contrato 045/2015 – PA 519/2015 já foram adotadas planilhas do SINAPI com os itens desonerados.

Informações sobre ações de publicidade e propaganda

No exercício de 2016, foram realizadas despesas da ordem de R\$ 24.630,69 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), para atender às



necessidades da Assessoria de Comunicação Social, Imprensa e Cerimonial desta UPC com publicidade institucional.

Foram produzidos e roteirizados 21 vídeos institucionais sobre diversas ações realizadas pela Justiça Eleitoral Roraimense, incluindo os programas Eleitor do Futuro, Voto Ético, Biometria Eleitoral, Justiça Eleitoral Itinerante e Campanha 200 mil + 1. Cada vídeo tem a duração de três minutos, cujo valor unitário é R\$ 1.172,89, totalizando R\$ 24.630,69.

A empresa responsável pela elaboração do material foi a Atual Editora e Gráfica LTDA-ME e todos os dados estão localizados no Processo SEI 0002736-43.2016.6.23.8000, ARP n.º 025/2015. A Coordenadoria de Orçamento e Finanças emitiu a nota de empenho n.º 2016NE000241, e os serviços foram devidamente pagos, comprovados por meio da nota fiscal 00000031.

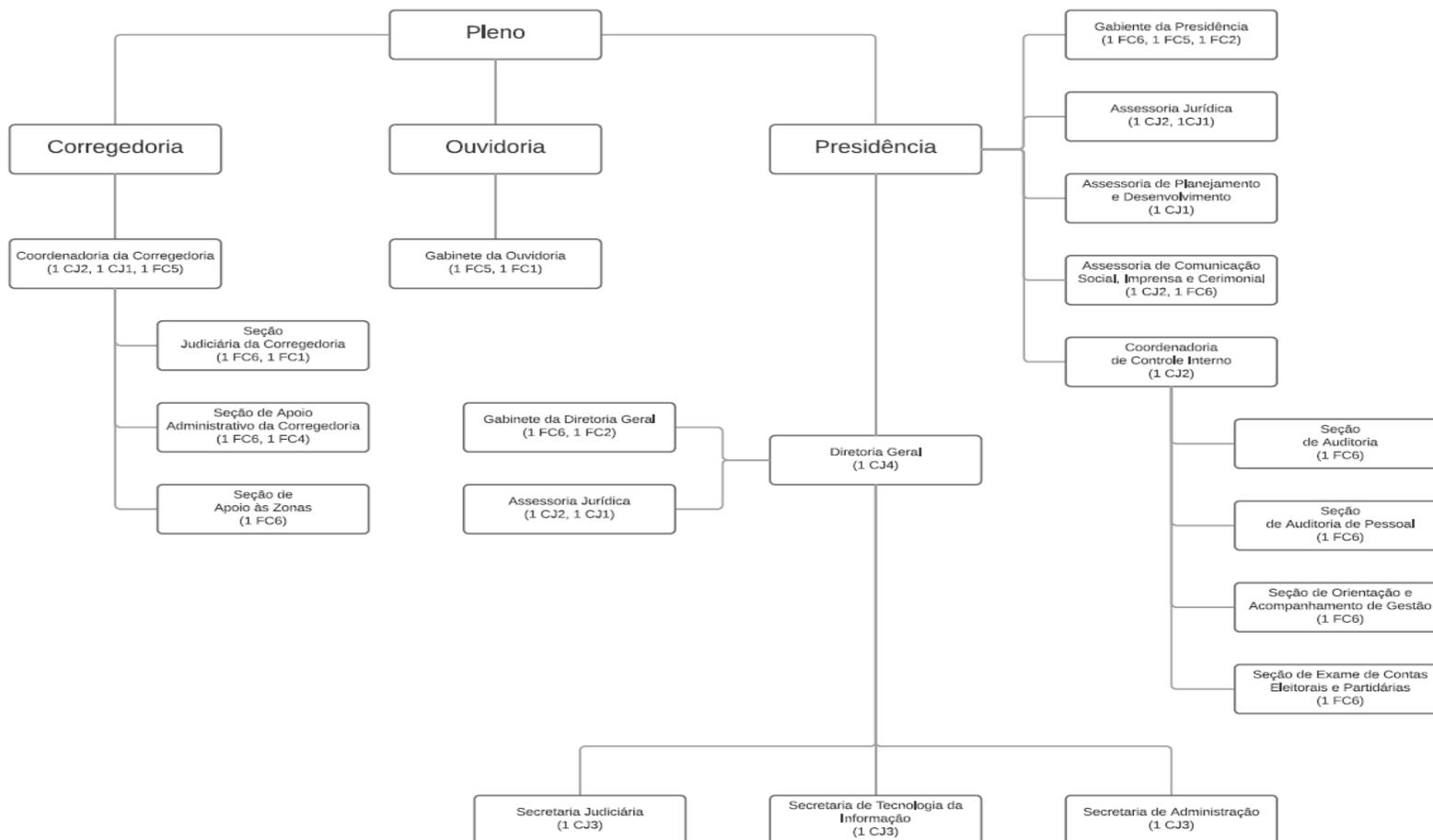


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



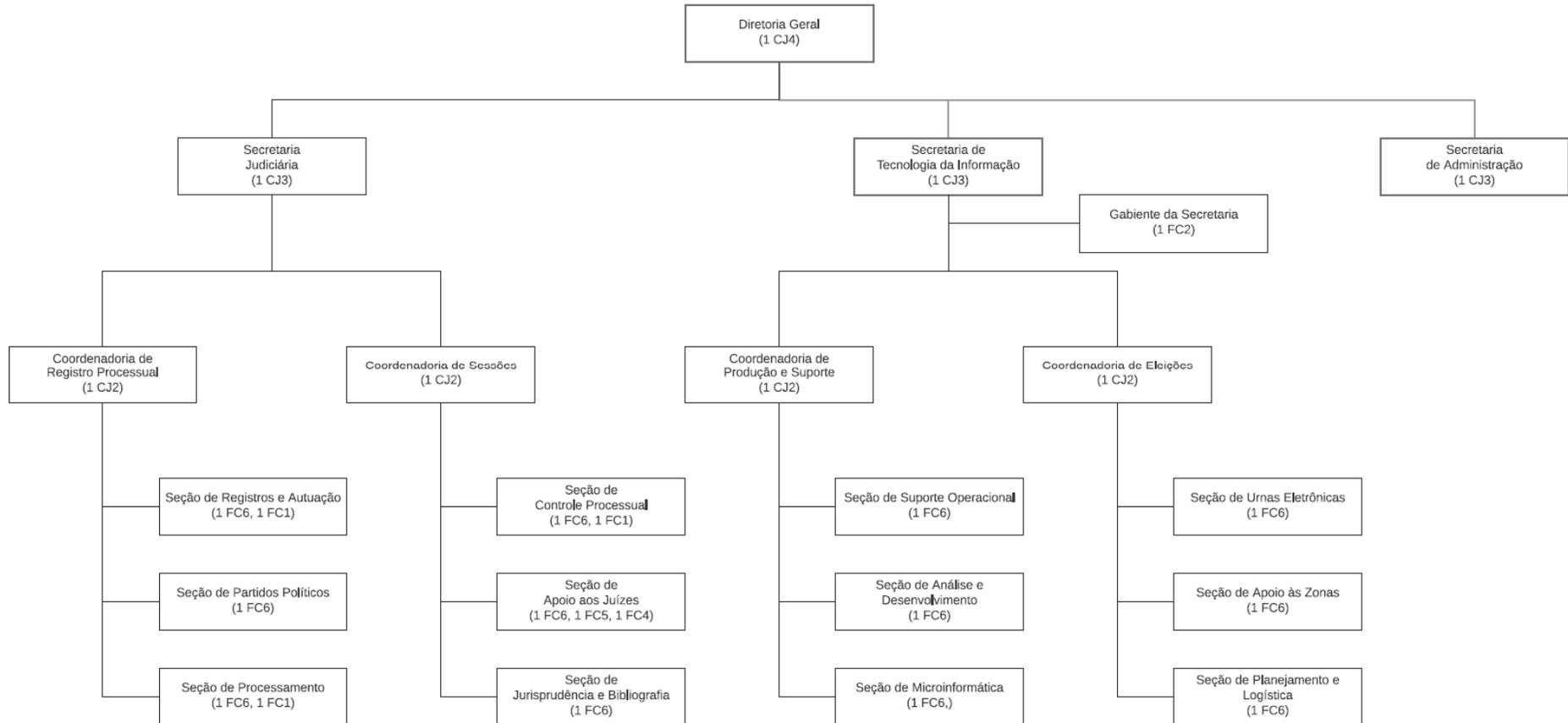
ANEXOS

Estrutura Organizacional



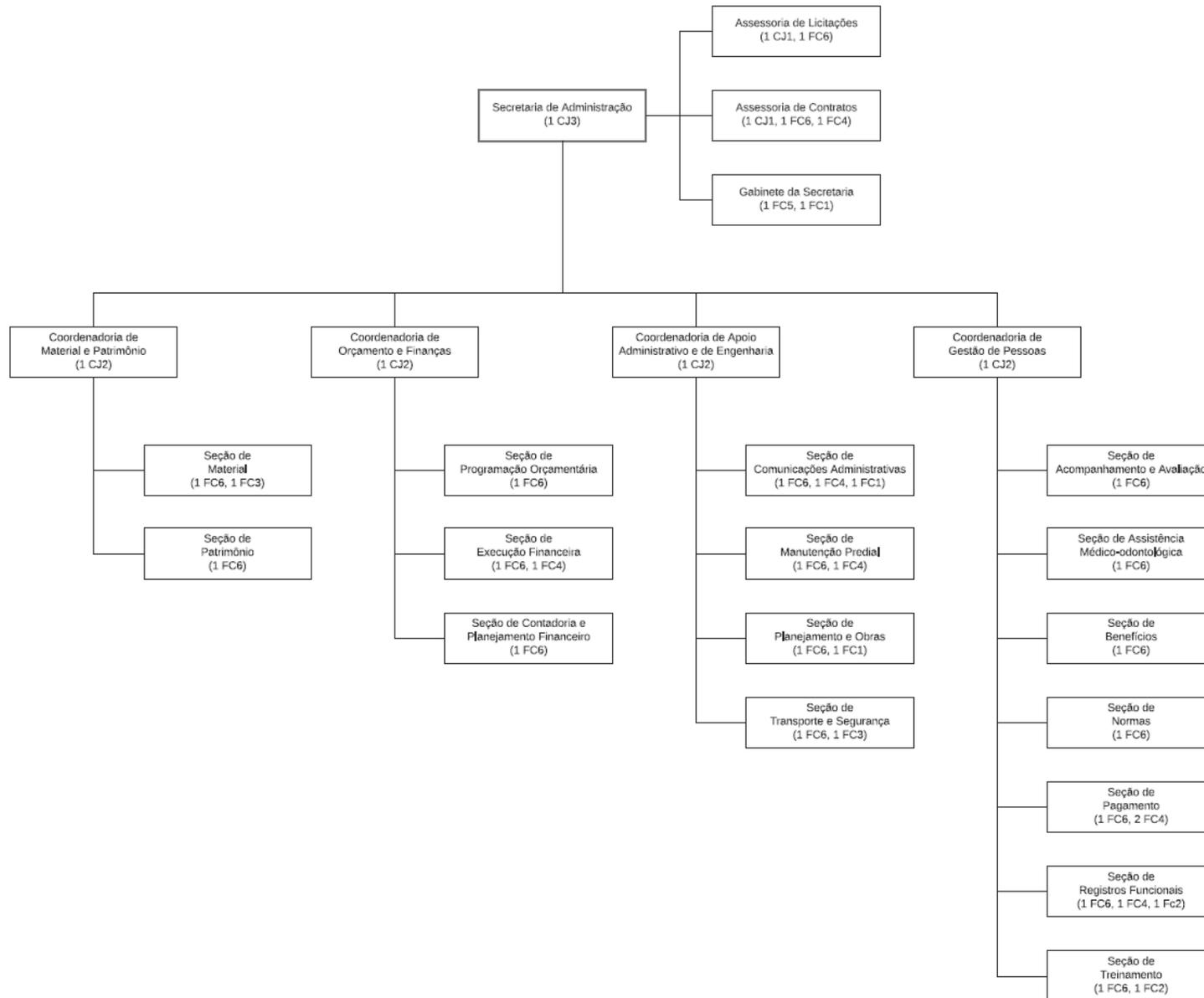


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Demonstrações Contábeis



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

EMISSÃO 09/03/2017 PAGINA 1

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	55.202.879,30	56.666.094,14
Ordinárias	-	-	Ordinárias	52.260.402,92	54.223.196,66
Vinculadas	-	-	Vinculadas	2.922.476,38	2.442.897,48
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	2.183.228,22	1.914.778,46
			Operação de Crédito	47.694,00	328.119,02
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	691.554,16	200.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	70.878.996,16	42.010.954,53	Transferências Financeiras Concedidas	388.881,35	374.102,34
Resultantes da Execução Orçamentária	53.004.737,33	40.764.142,44	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasso Recebido	53.004.737,33	40.764.142,44	Independentes da Execução Orçamentária	388.881,35	374.102,34
Independentes da Execução Orçamentária	17.874.258,83	1.246.812,09	Movimento de Saldos Patrimoniais	388.881,35	374.102,34
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	17.874.258,83	1.246.812,09	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	4.598.864,13	17.956.254,77	Despesas Extraorçamentárias	2.202.520,01	3.638.421,37
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	129.204,92	25.346,41	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	24.479,96	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	4.046.808,79	17.540.318,35	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	2.143.965,86	3.621.933,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	33.969,07	-7.134,62	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	33.969,07	16.487,67
Outros Recebimentos Extraorçamentários	388.881,35	397.724,63	Outros Pagamentos Extraorçamentários	105,12	-
Arrecadação de Outra Unidade	388.881,35	374.102,34	Demais Pagamentos	105,12	-
Demais Recebimentos	-	23.622,29			
Saldo do Exercício Anterior	984.102,08	1.695.510,63	Saldo para o Exercício Seguinte	18.667.681,71	984.102,08
Caixa e Equivalentes de Caixa	984.102,08	1.695.510,63	Caixa e Equivalentes de Caixa	18.667.681,71	984.102,08
TOTAL	76.461.962,37	61.662.719,93	TOTAL	76.461.962,37	61.662.719,93



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
EMISSAO 09/03/2017	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profs.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
EMISSAO 09/03/2017	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT	-	-	55.202.879,30	55.202.879,30
TOTAL	-	-	55.202.879,30	55.202.879,30
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	41.216.736,00	50.775.123,00	54.361.081,95	50.981.905,16	50.852.700,24	-3.585.958,95
Pessoal e Encargos Sociais	32.798.413,00	40.115.656,00	42.063.143,46	39.857.150,56	39.857.067,67	-1.947.487,46
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.418.323,00	10.659.467,00	12.297.938,49	11.124.754,60	10.995.632,57	-1.638.471,49
DESPESAS DE CAPITAL	1.315.200,00	915.200,00	841.797,35	174.165,35	174.165,35	73.402,65
Investimentos	1.315.200,00	915.200,00	841.797,35	174.165,35	174.165,35	73.402,65
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	42.531.936,00	51.690.323,00	55.202.879,30	51.156.070,51	51.026.865,59	-3.512.556,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

EMISSÃO 09/03/2017 PAGINA 3

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	42.531.936,00	51.690.323,00	55.202.879,30	51.156.070,51	51.026.865,59	-3.512.556,30
TOTAL	42.531.936,00	51.690.323,00	55.202.879,30	51.156.070,51	51.026.865,59	-3.512.556,30

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.328.431,06	16.967.807,74	1.584.492,25	1.584.492,25	1.213.996,78	15.497.749,77
Pessoal e Encargos Sociais	924.708,10	15.225.919,84	188.507,63	188.507,63	464.370,54	15.497.749,77
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	403.722,96	1.741.887,90	1.395.984,62	1.395.984,62	749.626,24	-0,00
DESPESAS DE CAPITAL	37.000,00	572.510,61	559.473,61	559.473,61	50.037,00	-
Investimentos	37.000,00	572.510,61	559.473,61	559.473,61	50.037,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.365.431,06	17.540.318,35	2.143.965,86	2.143.965,86	1.264.033,78	15.497.749,77

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	25.346,41	24.479,96	-	866,45
Pessoal e Encargos Sociais	-	23.310,73	23.310,73	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	2.035,68	1.169,23	-	866,45
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	25.346,41	24.479,96	-	866,45



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
EMISSAO 09/03/2017	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	19.302.951,26	1.255.268,25	PASSIVO CIRCULANTE	17.443.629,23	17.092.466,24
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.667.681,71	984.102,08	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	17.290.018,46	17.031.754,59
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	416.140,14	71.288,50	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	128.050,38	866,45
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	219.129,41	199.877,67	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Curto Prazo	25.560,39	59.845,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.889.062,85	16.866.083,84	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	17.443.629,23	17.092.466,24
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	21.587.940,15	16.564.961,14			
Bens Móveis	6.871.749,05	6.811.881,10			
Bens Móveis	12.249.613,65	10.992.692,66			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-5.377.864,60	-4.180.811,56			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	14.716.191,10	9.753.080,04			
Bens Imóveis	15.283.036,98	9.859.696,62			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-566.845,88	-106.616,58			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	301.122,70	301.122,70			
Softwares	301.122,70	301.122,70			
Softwares	301.122,70	301.122,70			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			

ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Reservas de Capital	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Reservas de Lucros	-	-
Demais Reservas	-	-
Resultados Acumulados	23.748.384,88	1.028.885,85
Resultado do Exercício	22.719.499,03	-7.083.284,72
Resultados de Exercícios Anteriores	1.028.885,85	11.052.281,28
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.748.384,88	1.028.885,85



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 09/03/2017	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	41.192.014,11	18.121.352,09	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.192.014,11	18.121.352,09

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	18.667.786,83	984.102,08	PASSIVO FINANCEIRO	19.698.252,22	18.966.461,06
ATIVO PERMANENTE	22.524.227,28	17.137.250,01	PASSIVO PERMANENTE	17.289.935,57	17.034.754,59
SALDO PATRIMONIAL		17.876.863,56	SALDO PATRIMONIAL	4.203.826,32	

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	576.466,43	441.248,94	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	11.845.578,66	10.626.843,64
Execução dos Atos Potenciais Ativos	576.466,43	441.248,94	Execução dos Atos Potenciais Passivos	11.845.578,66	10.626.843,64
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	554.600,03	419.382,54	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	21.866,40	21.866,40	Obrigações Contratuais a Executar	11.845.578,66	10.626.843,64
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	576.466,43	441.248,94	TOTAL	11.845.578,66	10.626.843,64

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-965.229,37
Recursos Vinculados	-65.236,02
Seguridade Social (Exceto RGPS)	770,81
Operação de Crédito	-88.075,45
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	22.068,62
TOTAL	-1.030.465,39



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
EMISSAO 09/03/2017	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	18.417.218,59	1.034.267,30
INGRESSOS	71.301.846,58	42.401.544,54
Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas		
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	71.301.846,58	42.401.544,54
Ingressos Extraorçamentários	33.909,07	-7.134,62
Transferências Financeiras Recebidas	70.878.996,16	42.010.954,53
Arrecadação de Outra Unidade	389.881,35	374.102,34
Demais Recebimentos	-	23.622,29
DESEMBOLSOS	-52.884.627,99	-41.367.277,24
Pessoal e Demais Despesas	-48.068.454,34	-36.871.309,84
Legislativo	-	-
Judiciário	-45.095.867,86	-34.936.043,38
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-2.672.586,48	-1.935.266,46
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
EMISSAO 09/03/2017	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2016	2015
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-4.393.218,11	-4.105.377,39
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-4.393.218,11	-4.105.377,39
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-422.955,54	-390.590,01
Dispêndios Extraorçamentários	-33.989,07	-16.487,87
Transferências Financeiras Concedidas	-388.881,35	-374.102,34
Demais Pagamentos	-105,12	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-733.638,96	-1.745.675,85
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-733.638,96	-1.745.675,85
Aquisição de Ativo Não Circulante	-725.648,96	-1.588.455,89
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-7.990,00	-157.219,96
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
-------------------	------------------

EMISSAO 09/03/2017	PAGINA 3
-----------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.683.579,63	-711.408,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	984.102,08	1.695.510,63
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	18.667.681,71	984.102,08



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
EMISSAO 09/03/2017	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	78.235.285,35	43.168.715,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições		
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	71.279.332,36	42.183.891,57
Transferências Intragovernamentais	70.878.996,18	42.010.954,53
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	400.336,20	172.937,04
Valorização e Ganhos <i>o</i> Ativos e Desincorporação de Passivos	6.567.071,64	610.721,89
Reavaliação de Ativos	6.248.714,59	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	308.814,10	810.721,89
Ganhos com Desincorporação de Passivos	11.742,95	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	388.881,35	374.102,34
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

EMISSÃO 09/03/2017 PÁGINA 2

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	388.881,35	374.102,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	55.515.786,32	50.252.000,52
Pessoal e Encargos	38.927.988,00	38.028.870,07
Remuneração a Pessoal	32.536.099,42	32.525.837,06
Encargos Patronais	4.344.324,89	4.014.940,19
Benefícios a Pessoal	1.698.779,82	1.428.109,17
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	348.783,87	59.983,05
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.907.987,30	1.942.008,16
Aposentadorias e Reformas	2.072.069,55	1.453.153,09
Pensões	819.789,92	488.855,07
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	16.127,83	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.139.157,83	8.687.855,79
Uso de Material de Consumo	918.420,58	420.794,59
Serviços	9.563.454,91	7.324.381,71
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.657.282,34	942.679,49
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	388.881,35	1.246.760,34
Transferências Intragovernamentais	388.881,35	374.102,34
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	872.658,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	911.710,08	123.531,51
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	825.374,23	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	88.335,85	-
Incorporação de Passivos	-	11.742,95
Desincorporação de Ativos	-	111.788,56



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EMISSÃO 09/03/2017	PAGINA 3
-----------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Tributárias	35.817,59	66.106,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	35.817,59	66.106,64
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	204.244,17	156.869,01
Premiações	5.990,00	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	198.254,17	156.869,01
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	22.719.499,03	-7.083.284,72

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015